

Contabilidade criativa e a prática contabilística em SNC

Estágio no M. Dias, Lda.

Marta Vieira

Relatório de Estágio apresentado à Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Finanças

Orientada por: Prof.^a Doutora Marta Guerreiro

Orientada no local de estágio por: Prof. Dr Gil Dias

Viana do Castelo, Outubro de 2018



Contabilidade criativa e a prática contabilística em SNC Estágio no M. Dias, Lda.

Marta Vieira

Orientada por: Prof.^a Doutora Marta Guerreiro

Orientada no local de estágio por: Prof. Dr Gil Dias

Viana do Castelo, Outubro de 2018

Resumo

Este relatório de estágio foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sendo o resultado de um estágio curricular realizado numa empresa sediada em Ponte de Lima, que desempenha funções nas áreas de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal. Este estágio iniciou-se no dia 4 de dezembro de 2017 e findou dia 5 de junho de 2018.

A parte teórica do presente relatório aborda a contabilidade criativa, a qual pode representar uma ameaça ao objetivo fundamental da contabilidade de proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e desempenho das empresas.

Numa segunda parte, será apresentada a empresa onde decorreu o estágio, bem como as tarefas realizadas durante o período de estágio.

Com o estudo realizado, concluiu-se que os profissionais conhecem o conceito de contabilidade criativa, compreendem que esta colide com os princípios éticos da profissão, e que, apesar de já terem sentido pressões para realizarem estas práticas, não o fizeram, tendo realçado a importância do Código Deontológico no exercício da profissão.

Palavras-chave: Relatório, contabilidade criativa, estágio.

Resumen

Este informe de prácticas se desarrolló en el marco de la Maestría en Contabilidad y Finanzas de la Escola de Tecnologia e Gestão del Instituto Politécnico de Viana do Castelo, siendo el resultado de una etapa curricular realizada en una empresa con sede en Ponte de Lima, que desempeña funciones en áreas de contabilidad, auditoría y consultoría fiscal. Esta etapa se inició el 4 de diciembre de 2017 y finalizó el 5 de junio de 2018.

La parte teórica aborda la contabilidad creativa que puede representar una amenaza al objetivo fundamental de la contabilidad de proporcionar una imagen verdadera y apropiada de la posición financiera y el desempeño de las empresas.

En una segunda parte se presentará la empresa que me acogió en la etapa, así como las tareas realizadas durante el período de prácticas.

Con el estudio realizado, se concluyó que los profesionales conocen el concepto de contabilidad creativa, comprenden que ésta choca con los principios éticos de la profesión, y que, a pesar de haber sentido presiones para realizar estas prácticas, no lo hicieron, la importancia del Código Deontológico en el ejercicio de la profesión.

Palabras clave: Informe, contabilidad creativa, prácticas.

Abstract

This internship report was developed in the Master of Accounting and Finance of the Superior School of Technology and Management of the Polytechnic Institute of Viana do Castelo. The report is the result of a curricular internship at a company located at Ponte de Lima, which performs functions in the areas of accounting, auditing and tax consultancy. This internship began on December 4, 2017 and ended on June 5, 2018.

The theoretical part of the report addresses the theme of creative accounting, which may be a threat to the fundamental purpose of accounting to provide a true and fair view of the financial position and the business performance of companies.

In the second part of the report, is presented the company where the internship took place, as well as the tasks performed during the internship period.

The study revealed that accountants are aware of the creative accounting concept, know that it is against the ethical principles of the profession, and that, although they have already felt the pressure to perform creative accounting, they resisted, and highlighted the importance of the Code of Ethics in the accounting profession.

Keywords: Report, creative accounting, internship.

Agradecimentos

Agradeço a todas as pessoas que ao longo desta minha vida académica e pessoal contribuíram para eu conseguir chegar até aqui.

Desejaria fazer um agradecimento especial à Doutora Marta Guerreiro, pela sua orientação e disponibilidade ao longo deste trabalho, bem como durante o Mestrado.

Agradeço também ao Dr Gil, por me ter acolhido no gabinete durante o estágio, e do mesmo modo às restantes colaboradoras, pela paciência e apoio que me deram para eu desempenhar sempre da melhor maneira as tarefas que me foram atribuídas.

Estou grata aos meus pais, ao meu irmão, ao Rui e, em especial, à minha mãe. A eles devo o meu agradecimento pela força que me deram em todo o meu percurso académico e, principalmente, durante o tempo de estágio, pois foram fundamentais para a concretização deste trabalho.

Lista de abreviatura e siglas

AT – Autoridade Tributária

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CC – Contabilistas Certificados

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

CSC – Código das Sociedades Comerciais

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DMR – Declaração Mensal de Remunerações

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

FGCT – Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

IAS – *International Accounting Standard*

IES - Informação Empresarial Simplificada

IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IFRS – *International Financial Reporting Standard*

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

NCRF-PE – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades

NIC – Normas Internacionais de Contabilidade

NISS – Número de Identificação da Segurança Social

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

PEC – Pagamento especial por conta

PPC – Pagamentos por conta

SAF-T – *Standard Audit File for Tax Purposes*

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SIC – *Standing Interpretations Committee*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SS – Segurança Social

Índice geral

Resumo	i
Resumen	iii
Abstract	v
Agradecimentos.....	vii
Lista de abreviatura e siglas.....	ix
Introdução.....	1
Capítulo 1 – Enquadramento teórico	5
1.1 Conceitos	7
1.1.1 Conceito de Contabilidade e o seu objetivo	7
1.1.2 Conceito de Contabilidade Criativa	8
1.2 Contextualização e desenvolvimento do tema	9
1.2.1 Origem da contabilidade criativa	9
1.2.2 Razões para a utilização da contabilidade criativa	9
1.2.3 Práticas de contabilidade criativa e medidas restritivas.....	12
1.2.4 Modelos de deteção de práticas de contabilidade criativa.....	14
1.2.5 Contabilidade criativa <i>versus</i> Ética e Moral	16
1.2.6 Diferenças entre Erro, Fraude e Irregularidades.....	17
1.2.7 Código Deontológico dos Contabilistas Certificados	19
Capítulo 2 – Apresentação do estágio	23
2.1 Apresentação e organização da empresa acolhedora	25
2.2 Trabalho desenvolvido	27
2.2.1 Receção, organização e arquivo de documentos	27
2.2.1.1 Diário de diversos.....	28
2.2.1.2 Diário de caixa.....	29
2.2.1.3 Diário de Vendas/Prestação de Serviços.....	29
2.2.1.4 Diário de Compras.....	29
2.2.1.5 Diário de bancos.....	29
2.2.1.6 Folha de Férias.....	29
2.2.2 Inscrição dos trabalhadores na Segurança Social, Fundos de Compensação de Garantia e do Trabalho e na Contabilidade	30
2.2.3 Processamento de salários	31
2.2.4 Práticas de Controlo Interno.....	31
2.2.4.1 Reconciliação bancária	32

2.2.4.2	Outras práticas de controlo interno	33
2.2.5	Medidas de controlo para envio de documentos	33
2.2.6	Obrigações fiscais, contribuições e declarações	34
2.2.6.1	Contribuições para a Segurança Social	34
2.2.6.2	Declaração da situação contributiva	35
2.2.6.3	Declaração Mensal de Remunerações (DMR)	35
2.2.6.4	Retenção na fonte	35
2.2.6.5	Pagamentos por conta	36
2.2.6.6	Pagamento especial por conta	36
2.2.6.7	Declaração do IVA	36
2.2.6.8	Reembolsos de IVA	37
2.2.6.9	Declaração Recapitulativa	37
2.2.6.10	Validação de números de identificação	38
2.2.6.11	Certidão de dívida e não dívida	38
2.2.6.12	Modelo 10	38
2.2.6.13	Modelo 3	39
2.2.6.14	Modelo 22	39
2.2.6.15	Declaração IES	40
2.2.6.16	Relatório Único	40
2.2.6.17	Comunicação mensal de faturas – Envio do SAF-T	41
2.2.6.18	Relatório de gestão	41
2.2.7	Elaboração das atas das Assembleias Gerais, Cartas, Rescisões/Contratos de Prestações de Serviços	41
2.3	Apreciação crítica	42
2.4	Estudo aplicado ao estágio	43
2.4.1	Caraterização dos entrevistados	43
2.4.2	Opiniões sobre a prática contabilística, ética e contabilidade criativa	44
	Conclusão	49
	Referências bibliográficas	53
	Sites	57
	Legislação	57
	Apêndices	59
	Anexos	63

Índice de Figuras

Figura 1: Práticas da contabilidade criativa e os efeitos que produzem	14
Figura 2: Organograma da empresa M. Dias, Lda.....	25

Índice de Tabelas

Tabela 1: Razões para o aparecimento da contabilidade criativa	10
Tabela 2: Designação e origem de erro, fraude e irregularidade	17
Tabela 3: Taxas contributivas a aplicar da Segurança Social	34
Tabela 4: Características dos entrevistados	43
Tabela 5: Reposta à pergunta de definição sobre a contabilidade criativa	44
Tabela 6: Definição dada por Ética e Deontologia na profissão	44
Tabela 7: Opinião sobre a prática da contabilidade criativa face princípios do Código Deontológico dos CC.....	45
Tabela 8: Opinião dos entrevistados para a existência da prática da contabilidade criativa.....	45
Tabela 9: Questão acerca das omissões de informação relevante nas demonstrações financeiras	46
Tabela 10: Pergunta sobre o facto se já assistiu à prática da Contabilidade Criativa.....	46
Tabela 11: Questão acerca da pressão de um cliente para alteração das contas	47

Índice de Apêndices

Apêndice I: Reconciliação Bancária	61
--	----

Índice de Anexos

Anexo I: Lançamentos contabilísticos no diário de diversos	66
Anexo II: Lançamentos contabilísticos no diário do caixa	68
Anexo III: Lançamentos contabilísticos no diário de prestação de serviços.....	70
Anexo IV: Lançamentos contabilísticos no diário de compras.....	71
Anexo V: Lançamentos contabilísticos no diário de bancos	71
Anexo VI: Lançamentos contabilísticos no diário de folha de férias.....	72
Anexo VII: Envio e preenchimento da declaração de IVA	72
Anexo VIII: Relatório Único	76
Anexo IX: Envio de IRS.....	76
Anexo X: Comunicação das Faturas à AT – envio do Saf-t.....	78
Anexo XI: Inscrição de trabalhadores no programa de contabilidade – Sage.....	79

Introdução

Introdução

Um dos objetivos da contabilidade é proporcionar informações úteis para a tomada de decisão, o que exige a divulgação de informações apropriadas e que realmente reflitam a situação socioeconômica das empresas. Estas informações são de interesse para utilizadores internos (sócios, administradores, gerentes, etc.) e externos (governo, bancos, clientes, etc.), e quem as procura tem o intuito de encontrar informações verídicas, preparadas de forma neutra. Porém, por vezes, tal não é o que acontece.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não transgredindo a legalidade, veio possibilitar uma maior flexibilidade do que o normativo anterior. Esta flexibilidade pode resultar em técnicas de contabilidade criativa.

Para Kraemer (2004: 2), “esse fenómeno envolve aspetos controversos relacionados com a ética, o conceito de imagem fiel, o paradigma da utilidade da informação e dos relatórios contabilísticos para os utilizadores e a fraude contabilística, os quais ainda são difíceis de ser avaliados de forma efetiva no quotidiano empresarial.”

Segundo Santos e Grateron (2003), o termo “contabilidade criativa” vem do inglês “*earnings management*”, ou seja, pode ser entendida como gerir ou manipular os resultados, com a intenção de mostrar uma imagem diferente (estável no tempo, melhor ou pior) da entidade.

É de grande importância analisar qual a definição de contabilidade criativa para os profissionais da contabilidade, uma vez que as suas práticas refletem-se na qualidade da informação financeira dos seus clientes. Com isto, surge o interesse de explorar de que forma a manipulação na contabilidade está presente na realidade contabilística, de identificar as principais práticas e motivações da contabilidade criativa e de tentar perceber, conciliado com o estágio, o comportamento dos profissionais da área da contabilidade relativamente a este tema.

Este relatório de estágio está dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo, é efetuado um enquadramento teórico com uma revisão de literatura sobre o tema proposto, no qual são apresentadas as noções mais relevantes como esta temática tem sido investigada.

No segundo capítulo, é apresentado o estágio, no qual é apresentada a empresa, o trabalho desenvolvido e uma apreciação crítica acerca da experiência do estágio e do relatório. Neste mesmo capítulo, será apresentado um estudo aplicado ao tema de estágio, que teve a colaboração dos funcionários do local de estágio.

Por fim, o trabalho apresenta as principais conclusões.

Capítulo 1 – Enquadramento teórico

Capítulo 1 – Enquadramento teórico

Este ponto apresenta uma breve introdução à contabilidade e à definição da contabilidade criativa, bem como as razões pela qual a utilizam. Por fim, distinguir-se-á erro, fraude e irregularidades e serão apresentados os artigos mais importantes do Código Deontológico da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

Neste mesmo ponto também se fará alusão ao conceito da ética, pois é importante referir que, constantemente são referidos, nos meios de comunicação social, casos de profissionais de empresas com grande importância na sociedade com comportamentos eticamente reprováveis. Tal tem como consequência a descredibilização de vários cargos pela sociedade, nomeadamente na área contabilístico-financeira.

1.1 Conceitos

1.1.1 Conceito de Contabilidade e o seu objetivo

Segundo Lourenço e Sarmiento (2008: 34), “a contabilidade constitui, sem dúvida, a principal fonte de informações, quer para o governo das entidades quer para a análise quantitativa e qualitativa do valor do seu património. As demonstrações financeiras, resultantes dos registos dessas operações, devem corresponder, com rigor inquestionável, ao património e atividade desenvolvida pela entidade ao longo da sua existência.”

Segundo Franco (1997) citado por Silva (2008: 86), a contabilidade é a “ciência do património” que tem como objeto o estudo dos fenómenos ocorridos no património das empresas, mediante o registo, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o intuito de oferecer as orientações necessárias à tomada de decisões sobre a composição do património da empresa, as variações e o resultado económico decorrente da gestão da riqueza patrimonial.

Segundo Costa (2005) citado por Monteiro, S. (2013: 24) a contabilidade “proporciona informação, geralmente quantitativa e muitas vezes expressa em unidades monetárias, para a tomada de decisões, planeamento, controlo das fontes e operações, avaliação do desempenho e relato financeiro a investidores, credores, autoridades reguladoras e ao público.”

Para Duarte & Ribeiro (2007: 29), a Contabilidade Financeira para ser útil, fiável e permitir comparabilidade, designadamente sectorial, deve desenvolver-se num quadro concetual exigente e bem definido, à luz de um conjunto dinâmico de princípios e regras conjuntamente reconhecidos e geralmente aceites, o que não impede que haja um certo grau de subjetividade na aplicação de técnicas e normativos que orientam a execução do trabalho contabilístico.

Para Mattessich (2003: 445) a nossa mente versátil (juntamente com as suas dimensões atuais em forma de inúmeros instrumentos científicos) é o nosso único caminho para explorar a realidade. E este facto faz a tentação de comparar a realidade com sua representação irresistível

a muitas pessoas.”. Com esta ideia, percebe-se que na contabilidade irá sempre existir opiniões, vontades, pois a contabilidade é feita por indivíduos. Indivíduos estes que fazem com que haja uma oportunidade de criatividade na contabilidade pelas opções que há na contabilidade.

Todos estes autores revelam a mesma opinião referente sobre o que é a contabilidade, com diferentes conceitos, mas iguais conclusões. Todas fazem referência ao quão importante é a contabilidade para atender aos interesses dos utilizadores, pois quem procura as informações financeiras é com o intuito de encontrar nelas uma imagem verdadeira. Contudo, a contabilidade criativa pode colocar em causa a qualidade da imagem transmitida, conforme explicado no ponto seguinte.

1.1.2 Conceito de Contabilidade Criativa

O conceito da contabilidade criativa altera de autor para autor. A maioria considera sinónimo de manipulação contabilística, ou seja, discute-se o ato de utilizar a subjetividade de certas normas contabilísticas para a manipulação de resultados. Com isto, a contabilidade criativa modifica as informações para “melhor” atender aos interesses de alguns, podendo levar os diversos interessados no negócio a tomarem uma decisão com base numa informação errada. Segundo alguns autores esta é uma prática que distorce a realidade e engana os envolvidos no negócio.

Segundo Naser (1993) referido por Amat e Oliveras (2004), a contabilidade criativa é o processo de manipulação da contabilidade para tirar proveito das lacunas nos regulamentos contabilísticos e das possíveis escolhas entre as diferentes práticas de valorização e contabilização que oferecem, para transformar as contas anuais de modo a refletirem os seus interesses. Igualmente, segundo Rojo (1993) citado por Amat e Oliveras (2004: 10), a contabilidade criativa é um sistema de contabilidade moldado para as necessidades da imagem da empresa e é causada pelo pensamento especulativo a curto prazo.

Para Duarte e Ribeiro (2007: 29), devido às assimetrias de informação entre utilizadores externos e internos, e ao facto de – sem que daí resulte, necessariamente, distorção informativa ou desrespeito legal – as normas e conceitos contabilísticos serem passíveis de diferentes interpretações, originadas pelas várias sensibilidades e opiniões de quem os utiliza, estão implicitamente criadas condições para que «iguais factos patrimoniais possam conduzir a distintas relevações contabilísticas», o que está subjacente àquilo que habitualmente designamos por contabilidade criativa.

A contabilidade criativa consiste em manipular a informação contabilística para se aproveitar dos vazios das normas existentes e das diferentes práticas de valorimetria oferecidas (Amat & Blake, 2002: 9).

Esta prática está associada a escolhas contabilísticas que são exercidas dentro das opções legais existentes nos normativos contabilísticos, ainda que vise distorcer a informação financeira. Assim, o limite entre contabilidade criativa e fraude é ténue, ainda que este último conceito já esteja associado a práticas que ultrapassem os limites legais.

1.2 Contextualização e desenvolvimento do tema

1.2.1 Origem da contabilidade criativa

“A contabilidade criativa não é, propriamente, um fenómeno novo já que podemos encontrar elementos probatórios da sua existência desde o século XIX, primeiro sob a forma de esbatimento de rendimentos (tornando-os mais ou menos constantes ao longo dos anos) e, depois, proporcionando, consoante as situações, a constituição de reservas ocultas ou de reservas fictícias. No entanto, tem-se desenvolvido mais nos últimos tempos devido à necessidade de, contabilisticamente, fazer face a novas e complexas transações, sem prejuízo da transparência e equidade exigidas pelos diferentes e cada vez mais informados destinatários de informação contabilística.” (Duarte & Ribeiro, 2007: 29).

O termo de contabilidade criativa, ou em inglês *creative accounting*, apareceu na década de 80 e está associado a diversos escândalos apoiados em manipulação contabilística e fraudulenta.

Em Portugal, este termo está relacionado também com expressões como “*earnings management*”, “gestão de resultados” e “manipulação de resultados”. Todavia, a contabilidade criativa é mais ampla, uma vez que não se resume à manipulação das contas de resultados, podendo abranger elementos do Balanço ou de outras demonstrações financeiras.

Uns defendem que esta prática é uma “estratégia a seguir para minorar as dificuldades das empresas e o desejo de transmitir aos utentes da informação financeira uma visão mais otimista ou, noutra perspetiva, alisando ou mesmo reduzindo resultados” (Duarte & Ribeiro, 2007: 30). No entanto, outros acham que é “o processo que manipula números contabilísticos e aproveita a sua flexibilidade, escolhendo as práticas de medição e divulgação que permitam transformar (...) o processo que estrutura as transações a fim de permitir «produzir» o resultado contabilístico desejado.” (Marilena & Corina, 2012: 348).

Segundo Kraemer (2004: 2) o termo de contabilidade criativa é de origem anglo-saxônica – tanto na sua forma prática, como na sua estratégia – e já foi objeto de imensas discussões e pesquisas no meio académico, principalmente no Reino Unido.

Conclui-se que a contabilidade criativa não se limita a nenhum país ou região, nem depende da dimensão da empresa ou de onde esta atua.

1.2.2 Razões para a utilização da contabilidade criativa

A contabilidade criativa existe, essencialmente, porque existem assimetrias de informação entre os utilizadores internos e os utilizadores externos das demonstrações financeiras e também devido ao facto de os princípios e as normas contabilísticas atuais serem suscetíveis de inúmeras interpretações, de acordo com a opinião ou a sensibilidade de quem os utiliza, sem que daí resulte qualquer fraude ou aplicação menos legal (Duarte & Ribeiro, 2007).

De seguida estão apresentadas na Tabela 1 as razões para o aparecimento da contabilidade criativa nas demonstrações financeiras, segundo Cosenza (2002):

Tabela 1: Razões para o aparecimento da contabilidade criativa

Motivação	Política Contabilística	Efeitos	Consequências
Influenciar os resultados contabilísticos	Agressiva	Incrementa ou estabiliza o valor patrimonial da empresa no mercado de capitais	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação positiva da gestão dos dirigentes; • Defesa contra aquisições hostis; • Melhora a posição negociadora dos contratos; • Incrementa a remuneração dos dirigentes; • Maior prestígio profissional.
	Conservadora	Diminui as receitas ou aumenta as despesas e custos de forma a reduzir os lucros para sinalizar uma situação pior ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no pagamento de impostos; • Evita exigências salariais elevadas; • Oculta a situação real frente aos competidores; • Permite reescalonar dívidas no longo prazo.
	Maquiadora	Estabiliza as receitas ou os lucros para apresentar um menor perfil de risco ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação positiva da gestão dos dirigentes; • Estabilidade na remuneração dos gerentes; • Maior prestígio profissional; • Impressiona os investidores de capital.
Necessidades contratuais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria de posição na celebração de contratos; • Incrementa a remuneração dos executivos; • Maior estabilidade na permanência no cargo.
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no momento da renegociação de contratos, tanto da própria empresa como na remuneração dos gerentes; • Poupança para assegurar futuras remunerações.

Interesses políticos e sociais	Maquiadora	Reduz os picos de receitas ou lucros, para apresentar um menor perfil de risco ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria de posição na celebração de contratos; • Estabilidade na remuneração dos dirigentes; • Poupança para assegurar futuras remunerações; • Atende imposições acionárias por dividendos.
	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de imposições legais; • Atendimento das exigências sociais; • Contempla as diretrizes de gestão responsável.
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> • Mostra uma situação crítica da empresa para tirar proveito dos recursos públicos; • Evita exigências de reposição salarial; • Minimiza as suspeitas de que a empresa pratica o monopólio ou oligopólio no mercado; • Reduz as dívidas fiscais-tributárias.
	Maquiadora	Evita excessivas flutuações que possam vir a deteriorar ou prejudicar a imagem social ou política da empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Minimiza as suspeitas de que a empresa pratica o monopólio ou oligopólio no mercado; • Planeamento do pagamento das dívidas; • Evita reduzir as tarifas em sectores regulados.

Fonte: Cosenza (2002: 68)

Também para Voinea e Dimitriu (2014: 889) as demonstrações financeiras são identificadas como "vítimas" e a contabilidade criativa como "a arma do crime". As razões que determinam que os gestores usem a contabilidade criativa são:

- **Os custos resultantes do conflito de interesses**

De acordo com a teoria positiva da contabilidade, todos os contratos estão aliados a custos. Porém, os gestores escolhem os procedimentos contabilísticos que reduzem os lucros da empresa, com o objetivo de evitar pressões do governo e aumentar os subsídios concedidos à empresa.

- **Incompetência na gestão**

Como determinadas empresas não cumprem o objetivo de um bom desempenho, podem surgir problemas, como por exemplo, os fornecedores não concederem crédito comercial. Nesta situação, a empresa utiliza a contabilidade criativa. Contudo, não resolve os problemas, pois o autor conclui que a contabilidade criativa pode, por vezes, ser associada ao fracasso e a empresa utiliza-a para adiar o dia "fatal".

- **Incerteza e risco**

A prática da contabilidade criativa é consequência da instabilidade do mercado, o que leva as empresas a adotarem ferramentas de diminuição dos riscos, e que tenham menor incerteza.

- **A variedade de atividades económicas**

As atividades económicas têm várias particularidades que influenciam a sua avaliação. Assim, a contabilidade criativa é usada para proporcionar uma melhor imagem da atividade da empresa e influenciar o poder de decisão através da sua avaliação.

- **A atitude dos utilizadores das informações financeiras e contabilísticas**

Diz-se que os utilizadores das demonstrações financeiras ajudam a praticar a contabilidade criativa devido à demasiada importância dada ao resultado contabilístico. Contudo, o facto da maior parte dos investidores procurarem uma rentabilidade estável, faz com que se estimule as empresas a estabilizar os seus desempenhos para ir ao encontro das preferências dos utilizadores.

1.2.3 Práticas de contabilidade criativa e medidas restritivas

Amat, Blake e Moya (1995), concluíram através do estudo comparativo entre o Reino Unido e Espanha que as transações mais comuns na contabilidade criativa são:

a) Aumento ou redução de despesas:

O Regulamento contabilístico facilita uma margem de manobra em relação à quantificação num determinado período de determinadas despesas ou rendimentos, como é o caso das amortizações/depreciações ou do goodwill, das disposições relativas à imparidade: inventários ou de clientes. Há também a possibilidade de ativar determinadas despesas, tais como as de desenvolvimento.

b) Aumento ou redução das receitas:

Em alguns casos, o reconhecimento do rendimento pode ser adiado em virtude de princípios como a prudência ou a correlação de rendimentos e despesas, por exemplo.

c) Aumento ou redução de ativo:

Foi sugerido que existe uma certa margem de manobra em relação à quantificação das amortizações/ depreciações ou de determinadas disposições, como descrito na alínea a). Por consequente, existe a possibilidade de aumentar o valor líquido dos ativos correspondentes. Tal afetaria os ativos fixos tangíveis, ações e certos saldos de devedores.

d) Aumento ou redução do património líquido:

As variações de rendimentos ou de despesas, como acima referido, afetam os ganhos ou perdas e, conseqüentemente, as reservas. Desta forma, a relação entre dívidas e fundos próprios é alterada pelos efeitos correspondentes, com conseqüência em rácios financeiros.

e) Aumento ou redução do passivo:

Em relação a certos pontos, os regulamentos contabilísticos permitem a escolha de diferentes possibilidades. Certas práticas podem modificar a análise de tais aspetos como a dívida, autonomia financeira, ou liquidez, por exemplo.

f) Reclassificação de ativos e passivos:

Existe discrepâncias na classificação de gastos como bens. O autor cita por exemplo, as peças de reposição nos bens da empresa para o ativo imobilizado, na qual podem ser classificadas no ativo fixo ou como despesa do período não havendo a capitalização de gastos.

g) Informações contidas nos relatórios da administração ou no parecer dos auditores:

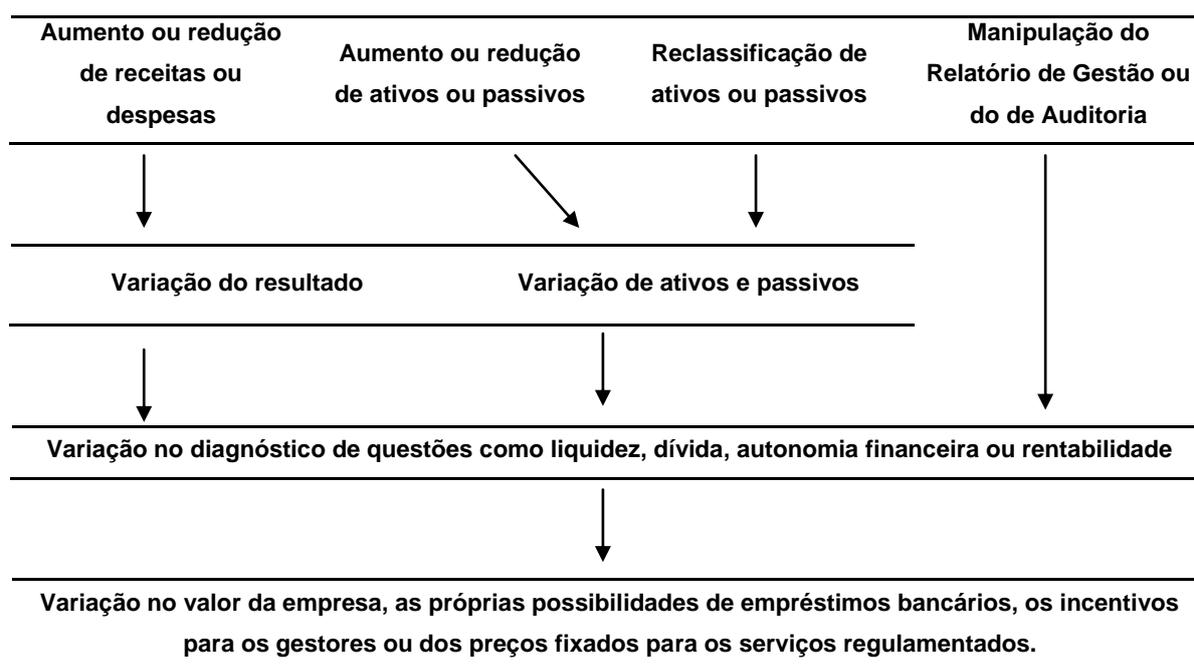
As omissões/inclusões ou não de informações sobre os métodos usados na contabilidade podem levar os utilizadores interessados nas informações financeiras de determinada empresa a terem conclusões precipitadas sobre a organização.

h) Apresentação da informação:

Uma outra possibilidade para a contabilidade criativa é fornecida pelos critérios utilizados para a apresentação da informação. Por exemplo, a escala escolhida no eixo horizontal ou vertical de uma tabela, pode alterar substancialmente a impressão causada pelos dados incluídos nele.

Na Figura 2 perceber-se-á que os efeitos da prática da contabilidade criativa mudam por completo as opiniões dos utilizadores desta informação, porque não se transmite uma imagem real da empresa. Pois, esta prática tem como objetivo a variação do valor dos elementos patrimoniais e do resultado, por conseguinte a variação no valor da empresa, segundo Amat, Blake e Moya (1995).

Figura 1: Práticas da contabilidade criativa e os efeitos que produzem



Fonte: Amat, Blake e Moya (1995: 9)

Para Cosenga (2002) existe uma unanimidade entre os diversos autores quanto à impossibilidade de se extinguir as práticas da contabilidade criativa. Porém, quase todos sugerem soluções que permitem estabelecer algumas medidas e ações que podem limitar o seu campo de ação e restringir a sua prática. Algumas soluções apontadas são:

- Maior envolvimento de auditores independentes;
- Implementar um comité de auditoria;
- Incorporar pessoas externas no conselho de administração;
- Melhorar o grau de divulgação da informação contabilística;
- Eliminação dos resultados das transações que envolvem estimativas subjetivas;
- Limitar a liberdade dos gestores na escolha das alternativas contabilísticas.

Igualmente para Cosenga (2002) a introdução de medidas legais de responsabilidade quanto à veracidade dos factos divulgados é também uma solução para se afastar a má prática de corromper a informação refletida nas contas anuais das empresas.

1.2.4 Modelos de deteção de práticas de contabilidade criativa

1.2.4.1 Modelos baseados em *accruals*

Accruals é um termo utilizado que traduzido para português, significa “acréscimos”.

Segundo Marques & Rodrigues, (2009) os *accruals* correspondem às variações do fundo de maneio.

Para Ronen e Yaari (2008) os *accruals* surgem quando existe uma discrepância entre o período dos fluxos de caixa e o período do reconhecimento contabilístico da transação.

Por outras palavras, e de forma mais acessível de entender será, por exemplo, quando se faz uma expedição de mercadoria, possui-se a guia de remessa, porém, por alguma razão não se a faturou. A venda foi realizada, logo vai-se fazer um *accrual* na conta de resultado (rendimentos diferidos – rendimentos a reconhecer), depois, no mês em que se consegue faturar, anula-se o *accrual* e fatura-se. Aqui o efeito no resultado é nulo, ou a diferença entre a expectativa da venda e o real é um *accrual*, um acréscimo.

Segundo estes mesmos autores, Ronen e Yaari (2008, 372) os **acrécimos não discricionários** são acréscimos que surgem das transações feitas no período atual que são normais para a empresa dado o seu nível de desempenho e estratégia de negócios, convenções da indústria, eventos macroeconómicos, e outros fatores económicos. Os **acrécimos discricionários** são os acréscimos que resultam das transações feitas ou dos tratamentos contabilísticos escolhidos a fim de controlar os ganhos. E as **reversões** são de acréscimos provenientes de transações efetuadas em períodos anteriores.

Há vários modelos na literatura que visam estimar os *accruals*, entre estes, está o modelo de Jones (1991), que é visto como um modelo fundamental na literatura de manipulação de resultados baseada em *accruals*.

Jones (1991) analisou uma amostra de empresas americanas, tendo concluído que as empresas manipulam resultados no sentido decrescente quando estão a ser investigadas pelas entidades aduaneiras.

Assim, para um determinado período t, os *accruals* não discricionários surgem da seguinte expressão:

$$AND_t = \beta_0 + \beta_1(\Delta VND_t) + \beta_2(AFT_t)$$

Onde:

AND_t : *Accruals* Não Discricionários no período t;

$\beta_0, \beta_1, \beta_2$: Coeficientes estimados pelo método dos mínimos quadrados;

ΔVND_t : Vendas do ano t subtraindo as vendas do ano anterior t-1, divididos pelo ativo total de t-1;

AFT_t : Ativos Fixos Tangíveis brutos no ano t dividido pelo ativo total de t-1.

A ideia proposta por Jones (1991) passa por os *accruals* discricionários representarem um termo não observado, que pode ser estimado pelo método dos mínimos quadrados. O presente modelo é o mais utilizado para calcular *accruals* discricionários. Porém apresenta alguns erros, por

exemplo, a variável de vendas, utilizada como explicação dos AND, pode ser alvo de manipulação e pode haver o obstáculo em encontrar séries temporais suficientemente longas, para estimar o modelo por empresa.

Para uma dada empresa i e um período de tempo estimado t , os parâmetros são estimados a partir do seguinte modelo de regressão linear:

$$AT_t = \beta_0 + \beta_1(\Delta VND_t) + \beta_2(AFT_t)$$

Onde:

AT_t - *Accruals* totais divididos pelos ativos totais

Em síntese:

$$AD_t = AT_t - AND_t$$

AD_t - *Accruals* discricionários no período t .

Após este modelo, surgiram outros na literatura. Particularmente, um modelo apresentado por Dechow *et al.* (1995), conhecido por Modelo de Jones Modificado. Neste modelo, os autores procuraram corrigir o modelo de Jones (acima explicado) ao anular a fonte de erro quando existe manipulação das vendas.

$$AND_t = \beta_0 + \beta_1(\Delta VND - \Delta Clientest) + \beta_2(AFT_t)$$

Onde:

Δ clientes: saldo de clientes do ano t menos o saldo de clientes do ano anterior $t-1$, divididos pelos ativos totais do ano anterior $t-1$.

Este modelo sugere uma correção dos rendimentos pelas contas líquidas a receber que resulta da má gestão relacionada com a manipulação de vendas. Logo, é eliminado um dos problemas presentes no modelo de Jones.

1.2.5 Contabilidade criativa versus Ética e Moral

Segundo Cravo (1999: 76), “ética e a Moral andam pois aliadas (...) é claro e indiscutível que a ética contribui de modo manifesto para o bom e ordenado funcionamento da sociedade. De resto, a experiência demonstra que a necessidade de ética na sociedade é de tal modo importante que os valores éticos mais comuns são (acabam por ser) frequentemente incorporados na legislação.”. Porém, cada vez mais na nossa sociedade há indivíduos que, por vezes, não agem eticamente.

Para este mesmo autor, Cravo (1999: 77), “cada pessoa apresenta o seu próprio conjunto de crenças e valores, com comportamentos e objetivos diferenciados”, levando à manifestação de conflitos nos relacionamentos na sociedade.

De notar que a responsabilidade dos contabilistas não se pode limitar só aos aspetos técnicos, pois os valores éticos do profissional são também importantes.

Para Prodhan (1997), a ética pode ser definida como um modo do comportamento humano (as normas, o benéfico, o correto e as escolhas) em lidar com os outros. Este mesmo autor refere que noções do certo e errado, geralmente chamados de valores, não existem isoladamente, mas são dependentes do contexto, através do tempo e do espaço.

O código da ética profissional, além de servir de guia à ação moral, permite também que a profissão do CC faça da sua intenção de cumprir as regras da sociedade, assistir com lealdade e diligência e honrar a profissão.¹

1.2.6 Diferenças entre Erro, Fraude e Irregularidades

Para Lourenço e Sarmiento (2008: 10) “a contabilidade constitui a melhor e mais fidedigna fonte de informação para os gestores, assim como para os sócios e interessados em avaliar o património e exploração de determinada empresa.”. Para os autores qualquer erro que haja na contabilidade terá como consequência a distorção da informação e dos respetivos resultado. Porém, estes erros, por vezes, não são logo perceptíveis, nem o seu efeito é materialmente relevante nas contas.

Abaixo, na Tabela 3, é resumida a designação e a origem de erro, fraude e irregularidade.

Tabela 2: Designação e origem de erro, fraude e irregularidade

Tipo de ocorrência	Designação do ato	Origem da ocorrência
Erro	Ato fortuito não intencional	Descuido ou falha técnica
Fraude	Ato intencional, ilegítimo e doloso	Obtenção de benefícios ilegais ou ilícitos
Irregularidade	Ato intencional não doloso	Desconhecimento técnico (sujeito a sanções)

Fonte: Lourenço e Sarmiento (2008: 35)

Assim, estamos perante situações de fraude quando há intenção de alterar a informação financeira, no âmbito da ilegalidade, e com o objetivo de obter benefícios ilícitos.

Igualmente, para Fernandes (2012: 28), “a fraude está associada a uma prática mais grave que infringe a lei e regulamentos. Pode surgir através da alteração de registos contabilísticos ou dos

¹ No ponto 1.2.7 será analisado o código de Ética e deontologia da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)

documentos que os suportam e a partir dos quais as demonstrações financeiras são preparadas, por erros ou omissões intencionais de transações e outras informações relevantes ou por uma má aplicação intencional dos princípios contabilísticos. Sendo que a contabilidade criativa implica a discricionariedade praticada pelos gestores para alterarem o sentido desejado dos resultados, de acordo com determinadas motivações, ou seja, o uso da flexibilidade permitido pelas normas contabilísticas, proporcionarem nos relatórios de contas uma imagem das organizações mais “agradável” do que o real.”

A *International Standard on Auditing (ISA) 240* (§2) (Características da fraude) informa que as distorções nas demonstrações financeiras podem surgir de fraude ou erro.

A fraude, de acordo com a *ISA 240* (§11, a)), é um ato intencional por um ou mais indivíduos da gerência, encarregados da governação, empregados ou terceiros, envolvendo o uso de fraude para obter uma vantagem injusta ou ilegal.

Segundo Lourenço e Sarmiento (2008, 34), conforme a tabela 3, “erro, no contexto de erro contabilístico, considerado como um ato fortuito, não intencional, provocado por descuido ou desconhecimento” e “irregularidade, no contexto de irregularidade contabilística, como sendo uma fraude sem a conotação de ilegalidade ou ilicitude.”.

Numa síntese das várias opiniões sobre a contabilidade criativa, pode-se afirmar que o uso de práticas contabilísticas específicas que são realmente legais pode permitir que a empresa forneça a imagem pretendida. Então, devemos distinguir manipulação de informações contabilísticas, dentro dos limites da lei, de contabilidade criativa, a qual consiste na manipulação de informações contabilísticas que despreza as regras contabilísticas e que significa, na verdade, uma fraude contabilística. O objetivo final por trás da distorção da posição financeira e dos resultados de uma empresa é a de enganar os investidores (Voinea & Dimitriu, 2014).

Segundo Lourenço e Sarmiento (2008: 35) as fraudes e irregularidades contabilísticas podem surgir associadas ou favorecidas por várias situações específicas, nas quais:

- **Dimensão da empresa** – Normalmente, quanto maior for uma entidade mais propensão existe para considerar que as fraudes contabilísticas podem ser escondidas porque como há muito “papel”, ninguém vai notar. Ao invés, também se poderá considerar que as debilidades financeiras e as atividades das microempresas poderão contribuir para uma certa falta de rigor, para serem cometidas irregularidades eventualmente fomentadas por terceiros.
- **Sector de atividade** (combinada com a tecnologia adotada pela empresa) – Com certeza que as empresas com tecnologias recentes e com tendências de crescimento mais acentuado estão mais propícias a cometer irregularidades, do que as que se encontram a crescer lentamente.
- **Rubricas do balanço mais expostas à fraude e à irregularidade, que variam de empresa para empresa** – Sem dúvida que existências (onde são bem conhecidas as manobras dos inventários), os imobilizados (onde os métodos de cálculo das

amortizações e as reavaliações mais ou menos fraudulentas, são os exemplos mais notórios), as contas a receber (onde a avaliação dos ajustamentos etc., são contas mais propícias a serem duvidosas.).

- **Estratégias de governação das empresas com maior ou menor risco** – As estratégias mais agressivas quer do ponto de vista da gestão e crescimento quer do ponto de vista fiscal, podem formar terrenos mais propícios a riscos de fraudes e irregularidade.
- **Excessiva carga fiscal que torne demasiado “atrativa” a fuga aos impostos** – É de saber que quanto maior for a rentabilidade de uma fraude maior tendência haverá para a praticar.
- **Insuficiências de preparação académica ou tecnológica dos postos de trabalho-chave, responsáveis pelas relevações contabilísticas** – A ética e a independência de pessoas mais preparadas academicamente são grandes responsáveis pelo controlo da fraude.
- **Debilidades da estrutura financeira da empresa** – As entidades que lutam pela sobrevivência são praticamente obrigadas a recriar as suas demonstrações financeiras para “contentar” o diretor do banco que assim poderá continuar a financiar a organização.
- **Sistema judiciário** – A atual situação do país, onde a justiça se arrasta com sucessivos atrasos, proporciona a desresponsabilização, tornando atrativa a fraude para o infrator.

Antes a contabilidade era encarada como uma profissão tradicionalmente técnica (Gunz & McCutcheon, 1998), pois, para Wyer (1987) citado por Gunz, e McCutcheon (1998) o seu principal objetivo da formação dos alunos era a sua preparação para exames profissionais.

Porém, possivelmente devido à existência de escândalos contabilísticos, nasce a necessidade de implementar a ética em quem exerce a profissão na área da contabilidade. Assim, a profissão do contabilista passa a não ser meramente técnica.

Conforme Boulding (1968: 230), citado por Proshan (1997: 2070) “todo o comportamento humano individual de qualquer tipo é guiado por um sistema de valores; isto é, por algum sistema de preferências. Neste sentido, todos têm um sistema ético pessoal. Correspondendo a cada cultura ou subcultura, existe um sistema ético que o cria e é criado por ele. Por outras palavras, qualquer sistema ético é incorporado num sistema social do qual é uma parte essencial. Mudanças nos sistemas éticos inevitavelmente produzem mudanças no sistema social, e as mudanças no sistema social também alteram o sistema ético.”

1.2.7 Código Deontológico dos Contabilistas Certificados

Ao longo do relatório é referido o quanto é importante os Contabilistas Certificados (CC) serem honestos, o que abrange diversas ações, nomeadamente passar uma imagem verdadeira da contabilidade, sem distorções da realidade. Contudo, existem indivíduos sem sentido ético. Por esta razão, foi criado um conjunto de direitos e deveres que regulam a atividade profissional dos CC.

Estes direitos e deveres estão previstos no Estatuto da OCC, aprovado pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e no Código Deontológico dos CC.

Segundo o artigo 1º do Código Deontológico, este aplica-se a todos os CC com inscrição em vigor, quer exerçam a sua atividade em regime de trabalho dependente ou independente, integrados ou não em sociedades de profissionais, ou em sociedades de contabilidade.

O artigo 2º descreve os deveres gerais dos CC na sua profissão. Estes devem respeitar as normas legais e os princípios contabilísticos, moldando a sua aplicação à situação concreta das entidades a quem prestam serviços, pugnando pela verdade contabilística e fiscal e evitar assim alguma situação que coloque em causa a independência e a dignidade da profissão.

Estão presentes no artigo 3.º os princípios deontológicos gerais, os quais os CC devem respeitar ao exercerem a sua profissão. Este artigo é como um ponto de referência no código, porque os restantes artigos somente desenvolvem os princípios expostos aqui, designadamente:

a) Princípio da integridade

“O princípio da integridade implica que o exercício da profissão se pautar por padrões de honestidade e de boa-fé”

Segundo o Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) (2010), citado por Dias *et al.* (2015: 11), “a integridade é um princípio fundamental da profissão” e realça também, que “sem ela, é nulo o grau de confiança atribuível ao exercício da atividade. A integridade está “no coração” da nossa vida profissional e sem ela a profissão, ao perder o seu pilar mais robusto, desmorona-se.”

b) Princípio da idoneidade

“O princípio da idoneidade implica que os contabilistas certificados aceitem apenas os trabalhos que se sintam aptos a desempenhar.”

c) Princípio da independência

“O princípio da independência implica que os contabilistas certificados se mantenham equidistantes de qualquer pressão resultante dos seus próprios interesses ou de influências exteriores, por forma a não comprometer a sua independência técnica”

Este princípio afasta a oportunidade de os contabilistas serem conduzidos a infringir o estatuto e o código deontológico, por quaisquer interesses próprios, ou de exteriores que estão ligadas contratualmente.

Este princípio encontra-se no artigo 4º do Código Deontológico.

d) Princípio da responsabilidade

“O princípio da responsabilidade implica que os contabilistas certificados assumam a responsabilidade pelos atos praticados no exercício das suas funções”

O princípio da idoneidade e de responsabilidade estão ligados entre si, porque o princípio da responsabilidade refere que os CC assumam a responsabilidade pelos atos praticados no desempenho das suas funções, logo também é necessário que aceitem trabalhos que se sintam aptos a desempenhar (princípio da idoneidade).

O princípio da responsabilidade encontra-se no artigo 5º do Código Deontológico.

e) Princípio da competência

“O princípio da competência implica que os contabilistas certificados exerçam as suas funções de forma diligente e responsável, utilizando os conhecimentos e as técnicas ao seu dispor, respeitando a lei, os princípios contabilísticos e os critérios éticos”

Para Wolnizer (2015) o conhecimento das normas permite melhorar a coerência e clareza ao articular a as várias vertentes da competência profissional, em termos de competência técnica, habilidades profissionais, e valores, ética e atitudes.

Este princípio integraliza-se no artigo 6º.

f) Princípio da confidencialidade

“O princípio da confidencialidade implica que os contabilistas certificados e seus colaboradores guardem sigilo profissional sobre os factos e os documentos de que tomem conhecimento, direta ou indiretamente, no exercício das suas funções”

Conforme o artigo 10º, os contabilistas certificados e os seus colaboradores estão obrigados ao sigilo profissional sobre os factos e documentos de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, devendo adotar as medidas adequadas para a sua salvaguarda. Cessa a obrigação de sigilo profissional quando os contabilistas certificados tenham sido de tal dispensados pelas entidades a que, prestam serviços, por decisão judicial ou ainda quando previamente autorizados pelo conselho diretivo, em casos devidamente justificados.

g) Princípio da equidade

“O princípio da equidade implica que os contabilistas certificados garantam igualdade de tratamento e de atenção a todas as entidades a quem prestam serviços, salvo o disposto em normas contratuais acordadas”

Segundo Carreira e Gonçalves (2012) citado por Dias *et al.* (2015: 13) “a equidade implica a capacidade de se reconhecer, imparcialmente, o direito de cada um, ou seja, a igualdade ou

equivalência de tratamento. A equidade corresponde à características de quem que revela senso de justiça, imparcialidade, isenção, neutralidade, lisura no comportamento, correção no modo de agir ou opinar e honestidade.”

Este princípio implica que os contabilistas pratiquem sempre a sua profissão com o máximo de rigor e profissionalismo, independentemente da entidade a que estão a prestar um serviço.

h) Princípio da lealdade

“O princípio da lealdade implica que os contabilistas certificados, nas suas relações recíprocas, procedam com correção e civilidade, abstendo-se de qualquer ataque pessoal ou alusão depreciativa, pautando a sua conduta pelo respeito das regras da concorrência leal e pelas normas legais vigentes, por forma a dignificar a profissão”.

Para Wilson (2013) citado por Dias *et al.* (2015: 13) refere que “existem maneiras de ganhar a lealdade porque é algo que é desenvolvido com o resultado direto de nossas próprias ações, comportamentos e motivações. A confiança é colocada em causa quando não se mantem a palavra ou promessa; quando ocorre enriquecimento não justificado; todas estas situações implicam que a lealdade seja perdida”.

Os objetivos éticos enumerados são fundamentais no momento de tomada de decisão do CC, quando este é confrontado com pressões para realizar contabilidade criativa.

Os Estatutos e o Código Deontológico permitem que os CC fundamentem as suas decisões profissionais e, assim, consigam orientar as suas práticas no sentido de uma contabilidade ética e verdadeira.

Capítulo 2 – Apresentação do estágio

Capítulo 2 – Apresentação do estágio

Ao longo dos dias em que estive na empresa, adquiri experiência de acordo com as tarefas definidas no plano de estágio e outras que me eram atribuídas. Assim, neste segundo capítulo é realizada uma apresentação da empresa e uma descrição das tarefas executadas durante o estágio.

2.1 Apresentação e organização da empresa acolhedora

O estágio foi realizado na empresa M. Dias, Lda. iniciado a 4 de dezembro de 2017, e concluído a 5 de junho de 2018.

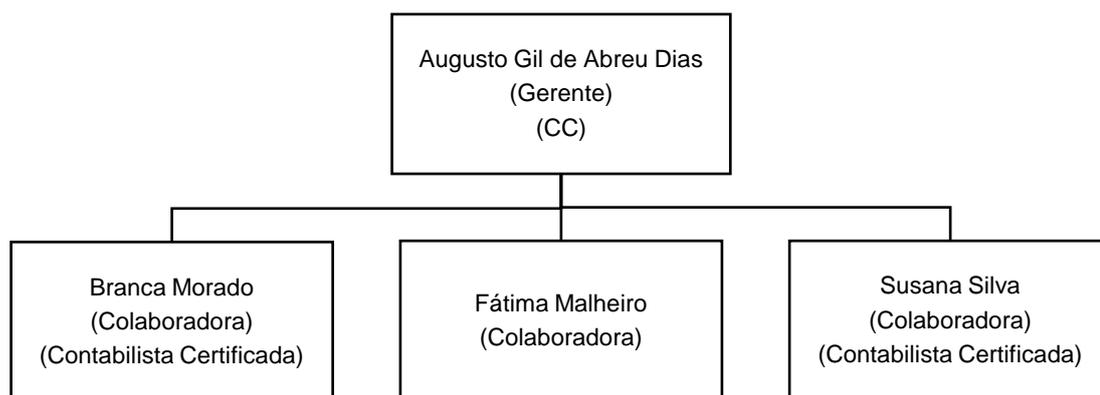
A M. Dias, Lda. é uma empresa sediada em Ponte de Lima, que desempenha atividades de contabilidade e auditoria e consultoria fiscal.

A empresa foi fundada em 1981 tendo, neste momento, um total de quatro colaboradores aos quais se acrescentou a minha presença durante o meu tempo de estágio.

Neste momento, a empresa detém uma vasta carteira de clientes, localizados em diversas áreas, como, Ponte de Lima, Porto, Viana do Castelo, Braga, entre outros.

A empresa M. Dias, Lda. presta apoio a empresas e pessoas individuais, assegurando competência, rigor e ética profissional no desenvolvimento da sua atividade. Atenta ao bem-estar da sociedade em que se insere, a empresa presta os seus serviços a instituições sem fins lucrativos.

Figura 2: Organograma da empresa M. Dias, Lda.



Fonte: Informação interna da empresa M.Dias, Lda.

A empresa M.Dias, Lda. dispõe de seis computadores, ligados entre si em rede e com total acesso à internet.

No que respeita à assistência técnica, esta é realizada por uma empresa especializada em assistência informática e localizada ao lado do gabinete de contabilidade, permitindo que qualquer problema que surja no decorrer do trabalho, seja resolvido de imediato.

A empresa M.Dias, Lda. conta com diferentes programas de computador, sendo o programa de contabilidade o SAGE, que está dividido em três áreas: ativos, lançamentos contabilísticos e pessoal.

Para a redação de cartas, contratos e rescisões de contratos de prestações de serviços, utiliza-se a ferramenta do Word e para a execução de mapas e reconciliações bancárias, utiliza-se a ferramenta do Excel.

O envio das declarações, pesquisas, dúvidas, consulta no portal das finanças, realizam-se através da internet.

No que diz respeito à organização dos computadores, a empresa está organizada das diferentes formas:

- Arquivo corrente;
- Arquivo permanente.

No arquivo corrente estão os mapas e as reconciliações bancárias e no arquivo permanente são as atas, cartas das finanças, entre outras.

A organização na empresa divide-se em diferentes dossiers:

- dossiers fiscais;
- dossiers de Modelos 22;
- dossiers de Diário Razão e Balancete;
- dossiers dos extratos bancários;
- dossiers dos Salários;
- dossiers da Segurança Social;
- dossiers de documentos contabilísticos.

Na empresa M.Dias,Lda. existe um arquivo onde estão os dossiers acima referidos, mas de anos anteriores. É de referir que estes dossiers estão arquivados pelas respetivas datas a que cada um corresponde, e colocados pela respetiva ordem, para uma boa organização e possíveis recolhas de algum documento.

A cada empresa corresponde um número e cada uma, por norma, possui um dossier dos indicados em cima, pois depende das necessidades de cada empresa.

As visitas às empresas são realizadas pelo CC e são feitas periodicamente. Igualmente, os clientes da empresa, deslocam-se ao escritório conforme seja enquadrado no regime de Impostos sobre o Valor Acrescentado.

Cada colaborador da empresa M.Dias, Lda. tem a seu cargo as empresas que a cada um compete. Este método permite a cada colaborador conhecer melhor o seu cliente e por vezes,

quando necessário, deslocar-se à empresa. Contudo, os restantes colaboradores também detêm um conhecimento mínimo do que se passa em cada empresa, No caso de alguém, por variadas razões, não conseguir realizar o próprio trabalho, ele poder ser desenvolvido sem qualquer obstáculo.

Apesar de cada colaborador ter a seu cargo as suas empresas, no gabinete existe trabalho de equipa e interajuda entre todos, pois se algum colaborador não cumpre o mapa de controlo das tarefas, os restantes colaboradores ajudam a cumprir.

2.2 Trabalho desenvolvido

2.2.1 Receção, organização e arquivo de documentos

Na empresa M.Dias, Lda., cada colaborador trata do trabalho de cada cliente a si correspondente. Este trabalho passa pela receção, organização e arquivo dos documentos.

Como já referido em cima, na empresa M.Dias, Lda. existe o dossier de documentos contabilísticos. Neste dossier são arquivados os documentos contabilizados, separados por anos, meses e diários (diário de diversos, do caixa, vendas/prestação de serviços, compras, bancos e folha de férias). Estes documentos são entregues no gabinete pelos clientes, normalmente cedidos em mão ou por correio (dependendo da localização da empresa).

No dossier fiscal arquivam-se os documentos relacionados com as Finanças, desde o início de atividade da empresa, as declarações do IVA, Modelo 10, e as restantes declarações, processos judiciais, reembolsos de IVA, entre outros.

No dossier de extratos bancários arquivam-se os extratos bancários relativo a cada empresa. Este dossier, por vezes, poderá conter algum outro documento importante para conferir o extrato bancário, como por exemplo, algum empréstimo bancário, contratos de leasing, entre outros.

No dossier de Modelo 22 são arquivados os Modelos 22 de cada empresa, ou qualquer outro documento relacionado.

Por último, no dossier de Diário Razão e Balancete, como o nome indica, são arquivados todos os documentos importantes e relativos aos Diário Razão e Balancetes da empresa.

De referir que, no arquivo de qualquer documento contabilístico, deve-se ter total atenção às datas de emissão das faturas, pois qualquer rendimento ou gasto deve ser reconhecido no período a que respeita, quer haja recebimento ou pagamento. Este princípio está presente no SNC. A Estrutura Concetual estabelece, no §22, que “as demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica). Através deste regime, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As demonstrações financeiras preparadas de acordo com o regime de

acréscimo informam os utentes, não somente das transações passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa, mas também das obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro. Deste modo, proporciona-se informação acerca das transações passadas e outros acontecimentos que seja mais útil aos utentes na tomada de decisões económicas.”.

2.2.1.1 Diário de diversos

No diário de diversos (Anexo II), são contabilizados os documentos referentes às despesas, como por exemplo, a água, eletricidade, telecomunicações, pagamentos ao Estado, pagamentos à Segurança Social, seguros, rendas ou pagamento de quotas. Por norma, estas despesas são pagas por cartão multibanco, o que permite um melhor controlo interno. A contabilização das depreciações, das notas de crédito dos fornecedores e da distribuição de resultados também são realizadas neste diário, assim como os recibos verdes, da conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos, 6224 – Honorários. Por exemplo, um médico dentista que presta serviço a uma clínica, um advogado, entre outros serviços prestados. De acordo com o artigo 101º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS), sobre rendimentos de outras categorias, as entidades que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada são obrigadas a reter o imposto, mediante a aplicação das taxas presentes neste artigo.

Segundo o nº5, do artigo 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), as faturas devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos:

"

- a) os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
- b) a quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável; as embalagens não efetivamente transacionadas devem ser objeto de indicação separada e com menção expressa de que foi acordada a sua devolução;
- c) o preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
- d) as taxas aplicáveis e o montante de imposto devido;
- e) o motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- f) a data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura. No caso de a operação, ou operações, às quais se reporta a fatura, compreenderem bens ou serviços sujeitos a taxas diferentes de imposto, os elementos mencionados nas alíneas b), c) e d) devem ser indicados separadamente, segundo a taxa aplicável. ”

2.2.1.2 Diário de caixa

Neste diário (Anexo III) são arquivados os documentos que são pagos pelo caixa.

Normalmente, as entradas no caixa são o dinheiro recebido de clientes que não terá sido depositado no banco, bem como levantamentos bancários para colocar no caixa da empresa.

As saídas do caixa correspondem normalmente a compras de reduzido valor, despesas com correios, despesas de representação, entre outras.

2.2.1.3 Diário de Vendas/Prestação de Serviços

No diário de vendas/prestação de serviços (Anexo IV) arquivam-se as faturas de vendas e prestações de serviços prestados a outros, relativas ao mês em causa.

Normalmente, para um melhor controlo nos lançamentos contabilísticos, o número da fatura corresponde ao lançamento contabilístico.

2.2.1.4 Diário de Compras

No diário de compras (Anexo V) arquivam-se os documentos de compras de mercadorias e matérias-primas relativas ao mês em causa. Ou seja, as matérias essenciais para a criação de um produto/serviço final (conta 312 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo), assim como as mercadorias que são adquiridas pela empresa com a intenção de serem vendidas sem sofrer qualquer tipo de alteração (conta 311 – Mercadorias).

2.2.1.5 Diário de bancos

Neste diário (Anexo VI) são contabilizadas as despesas pagas por débitos diretos, comissões, juros suportados nas operações financeiras, transferências bancárias para pagamentos aos fornecedores, recebimento de clientes, empréstimos bancários, depósitos bancários, entre outros.

2.2.1.6 Folha de Férias

A Folha de Férias serve para imputar os gastos que a empresa cliente tem mensalmente com o pessoal, assim como as estimativas de Férias e do subsídio de Natal, que também são contabilizadas mensalmente, para proporcionar à empresa valores reais dos gastos com o pessoal.

Antes de proceder ao lançamento contabilístico da folha de férias da empresa cliente, primeiramente era retirado do programa contabilístico – SAGE na Gestão de Pessoal – a folha de férias (Anexo VII) referente ao mês em causa.

2.2.2 Inscrição dos trabalhadores na Segurança Social, Fundos de Compensação de Garantia e do Trabalho e na Contabilidade

As entidades empregadoras são obrigadas a comunicar aos serviços da Segurança Social (SS) competentes a admissão dos trabalhadores nas 24 horas anteriores ao início de realização do contrato de trabalho. Esta inscrição vincula o trabalhador ao sistema de SS, confere a qualidade de beneficiário às pessoas singulares que completam as condições de enquadramento num dos regimes abrangidos pelo sistema previdencial e é obrigatória e vitalícia permanecendo independentemente dos regimes em que o trabalhador se enquadre.

A inscrição é realizada através do site da SS, www.seg-social.pt, acedendo à SS Direta com o Número de Identificação da Segurança Social (NISS) e a senha da empresa que está a contratar.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Tal como o FCT, o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo mutualista, financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais e que visa a concretização da garantia conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, que se aplica aos contratos de trabalho celebrados ao abrigo do Código do Trabalho, celebrados a partir de 1 de Outubro de 2013. Este regime, visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o pagamento de 50% da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, determinada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

Segundo esta Lei, no artigo 12.º está contemplado o valor das entregas da responsabilidade do empregador para o FCT que corresponde a 0,925 % da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido e o valor das entregas da responsabilidade do empregador para o FGCT que corresponde a 0,075 % da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT.

Nesta mesma lei, o artigo 13.º considera que as entregas são pagas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento de contribuições e quotizações à SS e respeitam a 12 retribuições base mensais e diuturnidades, por cada trabalhador.

O site onde é efetuada a emissão do documento para a liquidação deste fundo é www.fundoscompensacao.pt, entrando com o NISS e a senha da empresa que está a contratar, tal como para a inscrição na SS.

Estando o trabalhador inscrito para efeitos da SS e nos Fundos de Compensação, passa-se então à sua inscrição na contabilidade.

Na contabilidade, a inscrição (Anexo XII) é feita no programa contabilístico – SAGE Gestão de Pessoal, nos Funcionários, onde se insere o código do novo funcionário e o nome. De seguida passa-se realmente à inscrição pessoal:

- a) Identificação;
- b) Contactos;
- c) Estado fiscal;
- d) Afetação;
- e) Contrato;
- f) Salário;
- g) Pagamento;
- h) Entidades;
- i) Subsídios;
- j) Observações.

2.2.3 Processamento de salários

O processamento de salários é uma função que se faz mensalmente na contabilidade de todas as empresas, e pode ser efetuada pela empresa ou por um CC da mesma. Consiste no registo dos valores que os empregados e membros dos órgãos sociais auferem mensalmente, também como na determinação das contribuições das empresas e dos trabalhadores para com o Estado e a SS.

Primeiramente, faz-se um contacto com as empresas para saber todas as informações relativas ao mês a processar, para saber efetivamente o número de dias de trabalho de determinado trabalhador, faltas (se existirem) justificadas e injustificadas, subsídios e férias, entre outras.

Na empresa M.Dias, Lda., é impressa a Folha de Férias do mês e a Declaração de Remunerações para a SS e verifica-se se estes valores estão corretos. O processamento de salários é efetuado geralmente entre o dia 25 e 30 de cada mês. Porém, no caso de algumas empresas em que não é possível, este é efetuado até ao terceiro dia do mês seguinte. Este processamento efetua-se na ferramenta disponibilizada pelo programa contabilístico - SAGE -, na qual existe a ficha individual de cada funcionário com os seus respetivos dados enviados pela entidade patronal.

2.2.4 Práticas de Controlo Interno

Segundo a OROC (2008), uma das melhores estratégias para evitar o insucesso e um importante fator que influencia o desempenho do negócio é um controlo interno eficaz.

Para uma empresa, seja ela de pequena, média ou grande dimensão, um bom controlo interno é de extrema importância para o seu bom funcionamento. Assim, consoante o tipo e as necessidades da empresa, esta terá de aplicar um controlo interno exclusivo para si.

Para Neves (2008: 60), um sistema contabilístico fiável deve assentar num sistema de controlo interno adequado. Só assim se pode confiar na informação por ele gerada. Informações contabilísticas distorcidas podem levar a conclusões erradas e conseqüentes tomadas de decisão danosas para a empresa.

A *International Standard on Auditing* (ISA) 315 - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente, (§ 4, a)), define o controlo interno como sendo o processo concebido, implementado e mantido pelos responsáveis da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Com base nestas descrições, o controlo interno é um conjunto de políticas e procedimentos, adotados pela gestão de uma empresa, que contribuem para o alcance dos objetivos da mesma.

2.2.4.1 Reconciliação bancária

Diariamente as empresas efetuam diversas transações financeiras, tais como transferências, recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, etc. Assim, a reconciliação bancária é um procedimento para manter o controlo do saldo interno dos depósitos à ordem e dos extratos bancários corretos, através de comparações entre os registos contabilísticos e as transações bancárias da empresa.

Por vezes, o saldo bancário e o saldo contabilístico não são iguais, devido às operações serem registadas primeiro na empresa e demorarem algum tempo a ocorrer no banco.

A reconciliação bancária é uma medida de controlo interno muito importante que ajuda a detetar erros, devendo, por isso, realizar-se periodicamente.

Na empresa M.Dias, Lda.. as reconciliações bancárias são realizadas todos os meses, nas empresas em regime de IVA mensal, e trimestralmente em empresas enquadradas no regime trimestral de IVA.

Algumas empresas possuem diversas contas bancárias, exigindo maior atenção, pois deve ter-se o cuidado de juntar o extrato bancário ao respetivo extrato contabilístico. Na empresa existia um documento elaborado em Excel (Apêndice I) para a realização da reconciliação bancária.

Existem passos a seguir na elaboração da reconciliação bancária. O primeiro passo consiste em verificar se o saldo inicial do extrato bancário e do extrato contabilístico são iguais. O segundo passo, passa por “picar” os valores iguais que estão no extrato bancário e no extrato contabilístico. No terceiro passo, vê-se quais os valores que não foram “picados”, tanto no extrato contabilístico como no extrato bancário e marca-se esses valores. Em seguida, coloca-se esses valores no devido lugar no documento de Excel, para corrigir as diferenças na contabilidade.

A reconciliação bancária existe para controlar a falta, ou não, de algum documento, pois ocorrem diversas situações em que as datas dos pagamentos não correspondem à data dos movimentos na conta bancária. No quarto e último passo, preenche-se o documento em Excel - reconciliação bancária - de maneira a que a diferença seja nula, justificando as diferenças entre os saldos bancários e contabilísticos.

De referir que, quando existiam nas reconciliações bancárias, por parte do banco, débitos ou créditos e que não tinham sido contabilizados pela empresa, entrava-se em contacto com o cliente e pedia-se sempre o documento, pois poderia ter-se extraviado e, nesse caso, pedia-se a 2ª via da e solicitava-se o envio destas, para não estarem em reconciliação.

2.2.4.2 Outras práticas de controlo interno

Outra prática de controlo é a de conferir o saldo de clientes, bem como o saldo da conta de fornecedores. Para conferir o saldo de clientes retira-se o extrato das contas de clientes e compara-se com o mapa de faturação.

Outra medida de controlo interno era verificar quando existiam pagamentos aos fornecedores feitos através do banco e se existiam sempre faturas contabilizadas, para perceber o que a empresa estava a pagar.

Uma medida de controlo interno, por parte dos clientes, é identificar na fatura “pago a dinheiro” quando os valores são pagos pelo caixa, permitindo a quem contabiliza ter uma certeza de onde saiu o dinheiro, assim como o extrato bancário prova um pagamento feito com o cartão multibanco, facilitando o trabalho da contabilidade. Outra medida de controlo ocorre no caixa, pois os saldos de cada mês não podem estar negativos.

Também se tem em atenção que, na conta 6261 – Rendas, normalmente existe um pagamento correspondente a cada mês, dependendo do tipo e forma de pagamento, deve conferir-se se está a ser paga devidamente.

2.2.5 Medidas de controlo para envio de documentos

Os mapas de controlo, elaborados em Excel, são uma medida utilizada na empresa M.Dias, Lda., que permitem um controlo sobre o envio de tudo o que é necessário, dentro dos prazos legais. Estes são os mapas de controlo de envio do IVA (Anexo I), do envio da informação à SS, das DMR, do *Saf-t*, do IRS, entre outros.

Este controlo é essencial para a empresa, bem como para os clientes, pois pode ocorrer uma falha no envio de algum documento, e convém que os clientes recebam atempadamente os documentos para pagamentos nos prazos legais.

2.2.6 Obrigações fiscais, contribuições e declarações

2.2.6.1 Contribuições para a Segurança Social

Durante o período de estágio, tive a oportunidade de me deslocar aos bancos para o pagamento da SS, para solicitar autorização da transferência bancária, bem como, à repartição das Finanças para pagamento das guias de pagamento do IVA, que devem ser pagas entre o dia 10 e o dia 20 de cada mês, a não ser que o dia 20 coincida com um dia não útil, então este pode ser pago no dia útil seguinte.

A tarefa de organizar os documentos para pagamento era executada por mim, utilizando diferentes pastas para cada banco. Este procedimento começava por anotar o nome do banco em cada guia, assim como a conta bancária, e juntar as autorizações de pagamento dos clientes àquelas que era necessário. De seguida, separavam-se as guias pelas pastas dos bancos a que correspondiam.

A Declaração Remunerações para a SS é obtida e enviada até ao dia 10 do mês seguinte a que respeita o imposto.

De seguida, quando estas declarações são validadas e submetidas, procede-se a um controlo. Este controlo, passa por conferir no mapa de execução de tarefas a existência de alguma falha. Depois, enviam-se as guias para os respetivos clientes para procederem ao pagamento.

As contribuições para a SS são obtidas no programa de Contabilidade, na SAGE. O montante das contribuições é calculado no geral, pela aplicação de uma taxa contributiva à remuneração líquida devida em função do exercício da atividade profissional (base de incidência), ou pela aplicação de uma taxa contributiva a bases de incidência convencionais, determinadas por referência ao valor do Indexante dos Apoios Sociais – IAS (Indexante dos Apoios Sociais): 428,90 €.

Na generalidade das situações, as taxas contributivas a aplicar são as constantes do quadro seguinte, retirado do site da SS:

Tabela 3: Taxas contributivas a aplicar da Segurança Social

Tipo de entidade		Taxa contributiva		
		Entidade empregadora	Trabalhador	Global
Entidades com fins lucrativos		23,75%	11%	34,75%
Entidades sem fins lucrativos	IPSS	22,3%		33,3%
	Outras entidades			

Fonte: <http://www.seg-social.pt/trabalhadores-por-conta-de-outrem>

Ao enviar estas contribuições, enviam-se também os FCT, que têm de ser enviados ao cliente pelo menos um dia antes da data limite de pagamento, pois não é possível fazer o pagamento no dia da emissão da guia de pagamento.

2.2.6.2 Declaração da situação contributiva

A declaração da situação contributiva é retirada da página da SS, e serve para saber a situação da empresa perante a SS. A situação contributiva está regularizada quando:

- a) não existem dívidas de contribuições, quotizações e juros de mora e de outros valores devidos pelos contribuintes para com a SS;
- b) se existirem dívidas e foi autorizado o pagamento em prestações, enquanto estiverem a ser cumpridas as condições da autorização e/ou o contribuinte tenha reclamado, recorrido, apresentado oposição ou impugnado judicialmente a dívida, desde que tenha sido prestada garantia para o efeito.

2.2.6.3 Declaração Mensal de Remunerações (DMR)

De acordo com o nº2 do artigo 1º, da Portaria n.º 40/2018 de 31 de janeiro, esta declaração deve ser entregue à AT, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º, 2.º -A e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior. Esta declaração deverá ser entregue até ao dia 10 do mês seguinte a que respeita o imposto, e pagas entre o dia 10 e 20 desse mesmo mês.

Na empresa M.Dias, Lda., as guias são enviadas aos clientes, para que efetuem o pagamento, sendo que uns efetuam e os restantes entregam um cheque no gabinete para que se efetue o pagamento na repartição das Finanças, e que eu tive oportunidade de fazer.

2.2.6.4 Retenção na fonte

De acordo com artigo 94.º, do CIRC, o IRC é objeto de retenção na fonte, relativamente aos seguintes rendimentos obtidos em território português:

“

- a) rendimentos provenientes da propriedade intelectual ou industrial;
- b) rendimentos derivados do uso ou da concessão do uso de equipamento agrícola, industrial, comercial ou científico;
- c) rendimentos de aplicação de capitais não abrangidos nas alíneas anteriores e rendimentos prediais;
- d) remunerações auferidas na qualidade de membro de órgãos estatutários de pessoas coletivas e outras entidades;
- e) prémios de jogo, lotarias, rifas e apostas mútuas, bem como importâncias ou prémios atribuídos em quaisquer sorteios ou concursos;

- f) rendimentos referidos na alínea d) do n.º 3 do artigo 4.º obtidos por entidades não residentes em território português, quando o devedor dos mesmos seja sujeito passivo de IRC ou quando os mesmos constituam encargo relativo à atividade empresarial ou profissional de sujeitos passivos de IRS que possuam ou devam possuir contabilidade;
- g) rendimentos provenientes da intermediação na celebração de quaisquer contratos e rendimentos de outras prestações de serviços realizados ou utilizados em território português, com exceção dos relativos a transportes, comunicações e atividades financeiras.”

Os prazos de pagamento e da data de entrega são os mesmos dos da DMR, sendo estas declarações geradas no portal das Finanças.

2.2.6.5 Pagamentos por conta

De acordo com nº1 do artigo 104.º, do CIRC, as entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português, devem proceder ao pagamento do imposto em três pagamentos por conta (PPC), com vencimento em Julho, Setembro e quinze de Dezembro do próprio ano a que respeita o lucro tributável.

Os PPC são impostos devidos por todas as entidades que exerçam a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, e por entidades não residentes com estabelecimento em Portugal.

Os PPC aplicam-se a empresas que tiveram lucro no ano anterior e são efetuados em prestações no próprio ano a que respeita o lucro tributável.

No caso dos trabalhadores independentes, os pagamentos por conta são calculados com base nos rendimentos do penúltimo ano.

2.2.6.6 Pagamento especial por conta

Os sujeitos passivos acima mencionados ficam sujeitos a um pagamento especial por conta, a efetuar durante o mês de março ou em duas prestações, durante os meses de março e outubro do ano a que respeita ou, no caso de adotarem um período de tributação não coincidente com o ano civil, nos 3.º e 10.º meses do período de tributação respetivo.

2.2.6.7 Declaração do IVA

A declaração do IVA, presente no Anexo VIII, deverá ser entregue todos os meses, até ao dia 10 de cada mês seguinte as empresas com IVAS mensais têm de declarar o IVA do mês passado, das compras, vendas, serviços prestados e dos diversos serviços (despesas). E as empresas com

IVAS trimestrais têm de enviar a respetiva declaração do IVA até ao dia 15 de fevereiro, 15 de maio, 15 de agosto e 15 de novembro.

Preenchendo a declaração do IVA, no fim apura-se se tem IVA a pagar ou a recuperar.

Se a empresa tiver IVA a recuperar, esta pode proceder ao pedido de reembolso do IVA (explicado no ponto seguinte). Porém, pode reportar-se o valor para outros meses em que tenham IVA a pagar.

2.2.6.8 Reembolsos de IVA

O reembolso do IVA (Anexo VIII) pode ser solicitado pelas empresas. O pedido de reembolso do IVA é feito pelas entidades contabilísticas, na declaração periódica.

Para o regime de IVA mensal:

- a) Sempre que após 12 meses, seja apurado o IVA a favor da empresa, com um valor superior a 250 euros em cada trimestre;
- b) O sujeito passivo não pode estar em situação de incumprimento declarativo relativo a IVA, IRS ou IRC;
- c) Não podem constar na declaração sujeitos passivos com contribuinte inexistente ou que tenham cessado atividade.

Para o regime de IVA trimestral:

- Sempre que após 4 meses, seja apurado o IVA a favor da empresa, com um valor superior a 250 euros em cada mês;
- Tal como no regime mensal, o sujeito passivo não pode estar em situação de incumprimento declarativo relativo a IVA, IRS ou IRC;
- Tal como no regime mensal não pode constar na declaração sujeitos passivos com contribuinte inexistente ou que tenham cessado atividade.

Para o pedido de reembolso de IVA é necessário obter todos os números de contribuintes, as bases de tributação, o valor do IVA e a data correspondente (mês/ano) à fatura dos fornecedores, isto para as compras e para os serviços, em operações nacionais e intracomunitárias.

2.2.6.9 Declaração Recapitulativa

O envio da Declaração Recapitulativa é efetuado por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, que tenham efetuado no mês anterior transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membro, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA.

Também, para os sujeitos passivos do regime normal trimestral que no trimestre anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior. Quando tais operações sejam aí

localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.

Primeiramente, para o envio desta declaração, é necessário conferir se todos os contribuintes são válidos (explicado no ponto seguinte). Após esta confirmação, separámos as faturas por clientes e agregámos as faturas correspondentes ao mesmo cliente e fazemos o seu somatório. No caso da existência de casas decimais (cêntimos) no somatório, arredondamos para unidades (euros).

2.2.6.10 Validação de números de identificação

A validação de números de identificação é um sistema eletrónico de validação de números de identificação para efeitos de IVA dos operadores económicos registados na União Europeia, para operações transnacionais de bens e serviços, e é realizada no portal das finanças através do site: http://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/vatRequest.html.

2.2.6.11 Certidão de dívida e não dívida

Para obter a certidão de não dívida à AT basta aceder ao Portal das Finanças. A declaração de não dívida à AT é o documento que comprova que uma empresa ou contribuinte particular não tem dívidas ao fisco. Esta certidão pode ser solicitada por entidades que promovem programas de apoio público e aos quais se candidate ou, no caso das empresas, se estas se candidatarem a subsídios ou financiamentos. Durante o meu estágio obtive esta certidão para todas as empresas.

2.2.6.12 Modelo 10

A declaração Modelo 10 destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não sejam ou não devam ser declarados na DMR, auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte.

Para além dos rendimentos atrás referidos, a declaração modelo 10 destina-se também a declarar rendimentos sujeitos a retenção na fonte de IRC, excluindo os que se encontram dela dispensados, conforme dispõem os artigos 94.º e 97.º do Código do IRC. Assim, devem ser declarados todos os rendimentos auferidos por residentes no território nacional:

“

1. Sujeitos a IRS, incluindo os isentos que estejam sujeitos a englobamento;
 - a) Pagos ou colocados à disposição do respetivo titular, quando enquadráveis nas categorias A, B, F, G e H do IRS;
 - b) Vencidos, colocados à disposição do seu titular, liquidados ou apurados, consoante os casos, se enquadráveis na categoria E do IRS (capitais), quando sujeitos a retenção na fonte, ainda que dela dispensados, – para 2014 e anos anteriores;

2. Não sujeitos a IRS, nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS;
3. Sujeitos a retenção na fonte de IRC e dela não dispensados, conforme os artigos 94.º e 97.º do Código do IRC. ”

2.2.6.13 Modelo 3

A declaração Modelo 3 (Anexo X) é composta pela folha de rosto e os seguintes anexos:

- Anexo A — rendimentos do trabalho dependente e de pensões;
- Anexo B — rendimentos empresariais e profissionais auferidos por sujeitos passivos abrangidos pelo regime simplificado ou que tenham praticado atos isolados;
- Anexo C — rendimentos empresariais e profissionais auferidos por sujeitos passivos tributados com base na contabilidade organizada;
- Anexo D — imputação de rendimentos de entidades sujeitas ao regime de transparência fiscal e de heranças indivisas;
- Anexo E — rendimentos de capitais;
- Anexo F — rendimentos prediais;
- Anexo G — mais-valias e outros incrementos patrimoniais;
- Anexo G1 — mais-valias não tributadas;
- Anexo H — benefícios fiscais e deduções;
- Anexo I — rendimentos de herança indivisa;
- Anexo J — rendimentos obtidos no estrangeiro;
- Anexo L — rendimentos obtidos por residentes não habituais.

A folha de rosto é de preenchimento obrigatório para todos os contribuintes sujeitos a IRS. Este formulário serve para identificar os contribuintes e os respetivos membros do agregado familiar (cônjuge, dependentes, ascendentes, etc.), bem como assinalar a opção pela tributação conjunta (para os casais). É ainda na folha de rosto que deve ser indicado o IBAN, para efeitos de pagamento de eventual reembolso, e a entidade beneficiária da consignação fiscal, se for o caso, entre outras informações.

Nos anexos do IRS são declarados os rendimentos e as deduções à coleta, além de outros elementos. Porém, nem todos os anexos do IRS devem ser preenchidos, pois depende da situação pessoal e tributária do contribuinte.

2.2.6.14 Modelo 22

A declaração modelo 22 deve ser apresentada pelos seguintes sujeitos passivos:

- entidades residentes, quer exerçam ou não, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola;
- entidades não residentes com estabelecimento estável em território português;

- entidades que não tenham sede nem direção efetiva em território português e neste obtenham rendimentos não imputáveis a estabelecimento estável aí situado, desde que, relativamente aos mesmos, não haja lugar a retenção na fonte a título definitivo.

Nesta declaração apura-se o lucro e/ou prejuízo da empresa, e tem que ser enviada até ao dia 31 de maio.

2.2.6.15 Declaração IES

Como o período de estágio não abrangeu a data da entrega da declaração IES, não consegui enviar nenhuma respeitante a este ano, porém foi-me explicado como se preenchia.

A IES consiste na entrega, por via eletrónica, de obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística.

Com a criação da IES, toda a informação que as empresas têm de prestar relativamente às suas contas anuais passa a ser transmitida num único momento e perante uma única entidade.

A IES é entregue através do preenchimento de formulários únicos, aprovados pela Portaria n.º 208/2007, de 16 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8/2008, de 03 de Janeiro, Portaria nº 64-A/2011, de 3 de Fevereiro e Portaria nº 26/2012, de 27 de janeiro.

Os formulários são entregues eletronicamente ao Ministério das Finanças, num ponto de acesso único, nos mesmos termos em que é entregue a Declaração Anual.

2.2.6.16 Relatório Único

O Relatório Único (Anexo IX) é um relatório anual pertencente à atividade social da empresa, e é obrigatório ser entregue por todos os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e respetiva legislação específica.

O relatório único é constituído pelo relatório – Anexo 0 – e por mais 6 anexos, designadamente:

- Anexo A é referente ao quadro de pessoal,
- Anexo B é referente ao fluxo de entrada e/ou saída de trabalhadores,
- Anexo C é referente ao relatório anual de formação contínua,
- Anexo D é referente ao relatório anual das atividades do serviço de segurança e saúde,
- Anexo E é referente a greves,
- Anexo F é referente a informação sobre prestadores de serviços.

Esta declaração é gerada no programa de Contabilidade - SAGE - e exportada para o site do Relatório Único. Este relatório deve ser entregue somente por empregadores. Assim, o trabalhador independente só estará sujeito à entrega do relatório se este estiver nessa situação, isto é, se tiver trabalhadores ao seu serviço. Contudo, uma entidade sem fins lucrativos só estará obrigada à entrega do relatório se também estiver nessa situação

2.2.6.17 Comunicação mensal de faturas – Envio do SAF-T

Todos os meses, até ao dia 20, as empresas têm de fazer o envio do SAF-T, onde se comunica à AT as vendas com indicação do número da fatura, tipo de fatura, valor total e o valor do IVA (Anexo XI).

2.2.6.18 Relatório de gestão

No artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) está contemplado como o relatório de gestão deve ser elaborado.

Durante o período de estágio tive a oportunidade de elaborar um relatório de gestão. Neste relatório de gestão que realizei, tinha expresso o valor dos rendimentos e gastos da empresa e o seu resultado líquido do período se positivo ou negativo e justificava o porquê. Aqui também apresentava a proposta da distribuição dos resultados.

2.2.7 Elaboração das atas das Assembleias Gerais, Cartas, Rescisões/Contratos de Prestações de Serviços

Sempre que existe uma reunião elabora-se uma ata, que segundo o artigo 63º do CSC, nº 2, a ata deve conter, pelo menos:

“

- a) A identificação da sociedade, o lugar, o dia e a hora da reunião;
- b) O nome do presidente e, se os houver, dos secretários;
- c) Os nomes dos sócios presentes ou representados e o valor nominal das partes sociais, quotas ou ações de cada um, salvo nos casos em que a lei mande organizar lista de presenças, que deve ser anexada à ata;
- d) A ordem do dia constante da convocatória, salvo quando esta seja anexada à ata;
- e) Referência aos documentos e relatórios submetidos à assembleia;
- f) O teor das deliberações tomadas;
- g) Os resultados das votações;
- h) O sentido das declarações dos sócios, se estes o requererem. ”

Para o envio de cartas aos clientes ou rescisões de contratos de prestações de serviços por parte da empresa M.Dias, Lda. existia um livro de minutas de cartas, utilizando-se a ferramenta de Word para criar um modelo base, e este servia para enviar a todas os clientes mudando apenas os dados a cada respeitante.

2.3 Apreciação crítica

A realização deste estágio contribuiu da melhor forma para o meu primeiro contacto no mundo do trabalho.

A realização dos estágios curriculares é uma ótima oportunidade para os estudantes se integrarem na realidade empresarial e nas rotinas de trabalho.

Como estagiária, apliquei parte dos conhecimentos teóricos que adquiri ao longo da minha vida académica. Todavia, realço os conhecimentos profissionais que adquiri, pois contactar com os profissionais da área, com os clientes, realizar as tarefas, torna-se muito enriquecedor.

Durante o meu período de estágio na empresa, desloquei-me à repartição das finanças, por diversas questões, entre elas: início de atividade de uma empresa; efetuar pagamentos de guias de IRS, IVA, IRC, entre outras tarefas.

Considero que o estágio foi muito proveitoso para o meu futuro, estando de acordo com os meus objetivos e expectativas, a todos os níveis, pois cumpri os objetivos planeados.

2.4 Estudo aplicado ao estágio

O objetivo deste estudo é obter as opiniões de quem trabalha na área da contabilidade sobre o comportamento ético dos profissionais de contabilidade face à contabilidade criativa.

A entrevista teve duas partes. Na primeira, é feita uma caracterização de cada entrevistado para poder haver uma comparação nas respostas dadas, e na segunda parte as questões foram direcionadas para as opiniões e experiências de cada entrevistado.

As entrevistas foram realizadas a todos os membros pertencentes à empresa, em maio de 2018, tendo uma duração média de 15 minutos.

2.4.1 Caracterização dos entrevistados

As entrevistas foram realizadas na empresa M.Dias, Lda. e com devida autorização para as realizar. Foram entrevistados quatro funcionários da empresa, cuja caracterização esta resumida na tabela 6.

Tabela 4: Características dos entrevistados

	Idade	Sexo	Habilitações	Anos de experiência na área
CC 1	41 anos	Feminino	Licenciatura em Gestão	18 anos na área da contabilidade e 18 como CC
CC 2	58 anos	Masculino	Mestrado em Contabilidade e Auditoria	38 anos na área da contabilidade e 35 como CC
CC 3	46 anos	Feminino	Licenciatura em Gestão e Contabilidade	27 anos na área da contabilidade e 2 como CC
Colaboradora	39 anos	Feminino	12º ano em Humanidades	17 anos na área da contabilidade

Fonte: Elaboração Própria

Apesar do número de entrevistados ser muito reduzido, apenas um entrevistado não é CC. Porém, trabalha na área há 17 anos. A idade dos entrevistados compreende-se entre os 39 e 58 anos, sendo o mais velho com mais anos de experiência na profissão.

2.4.2 Opiniões sobre a prática contabilística, ética e contabilidade criativa

Inquiriu-se os entrevistados sobre a definição de contabilidade criativa. As respostas são apresentadas na tabela 7.

Tabela 5: Reposta à pergunta de definição sobre a contabilidade criativa

“Como define Contabilidade Criativa?”	
CC 1	“A contabilidade criativa é a manipulação dos registos contabilísticos de modo a alterar a imagem da empresa e de forma conveniente com os seus interesses.”
CC 2	“Capacidade de alterar a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, num dado momento”
CC 3	“A contabilidade criativa é a alteração da imagem verdadeira das demonstrações financeiras num determinado momento”
Colaboradora	“A contabilidade criativa é uma manipulação dos resultados, que ao ser usada faz com que a empresa apresenta uma aparência melhor do que a que tem na realidade.”

Fonte: Elaboração Própria

Todas as respostas expostas estão em sintonia, ou seja, os entrevistados têm uma noção da definição da contabilidade criativa.

Todas as respostas dadas estão em concordância com os conceitos estudados pelos autores.

De seguida, inquiriu-se a definição de ética e deontologia.

Tabela 6: Definição dada por Ética e Deontologia na profissão

“Muito resumidamente diga o que compreende por Ética e Deontologia na profissão”	
CC 1	“São os deveres e competências dos contabilistas certificados e os seus princípios na profissão.”
CC 2	“Respeito pelo cumprimento dos sistemas e regras em vigor e respeito pelos profissionais.”
CC 3	“É o cumprimento dos sistemas e regras em vigor.”
Colaboradora	“É um conjunto de regras que regem a atividade profissional.”

Fonte: Elaboração Própria

Da análise das respostas depreende-se que os entrevistados associam a ética e deontologia ao cumprimento de regras, mais do que a um conjunto de princípios e valores que devem estar presentes no exercício da profissão.

Tabela 7: Opinião sobre a prática da contabilidade criativa face princípios do Código Deontológico dos CC

“Tendo em conta as diferentes práticas da contabilidade criativa, como profissional considera que estão criadas condições para serem violados os princípios do Código Deontológico dos CC? O que se pode melhorar?”	
CC 1	“Sim, considero que a prática da contabilidade criativa não está em concordância com os princípios deontológicos dos CC por não irem ao encontro da imagem fiel e verdadeira que é suposto ser obtida na contabilidade.”
CC 2	“Não. A violação das normas só é permitida por quem não as respeita independentemente do clima social e económico que se vive. As regras são iguais para todos, difíceis ou não, devem ser cumpridas para que se cumpra o princípio de equidade”
CC 3	“Não considero. As leis são as mesmas para qualquer um, logo devem ser cumpridas por todos.”
Colaboradora	“Sim, como profissional da área, reconheço que, seja ela qual for a prática da contabilidade criativa está a ir contra os princípios do Código Deontológicos dos CC, pois esta prática é enganosa e manipuladora, tudo o que a contabilidade não deve transmitir.”

Fonte: Elaboração Própria

Todos os inquiridos consideram que o Código Deontológico colide com a aplicação da contabilidade criativa, notando-se uma preocupação com o cumprimento do mesmo.

Inquiriu-se também sobre as condições que possibilitam a contabilidade criativa.

Tabela 8: Opinião dos entrevistados para a existência da prática da contabilidade criativa

“Na sua opinião, o que leva a existir a prática de contabilidade criativa?”	
CC 1	“Devido à necessidade de, através da contabilidade, registar novas e complexas transações, sem prejuízo de transparência e rigor exigidos pelos diferentes agentes económicos.”
CC 2	“Podem existir várias razões: por dificuldades, pela necessidade de esconder a realidade na ânsia de a ultrapassar, outras de índole imoral, ou seja, por não respeitar as normas para tirar as suas vantagens.”
CC 3	“De natureza moral, pela necessidade de camuflar a verdade, para proveito próprio”.
Colaboradora	“Para mim, uma razão é os clientes quererem apresentar balanços com rentabilidade para terem uma boa imagem junto da banca.”

Fonte: Elaboração Própria

Os entrevistados identificam vários motivos, nomeadamente a má situação financeira das empresas e a necessidade de apresentar uma imagem melhor.

Tabela 9: Questão acerca das omissões de informação relevante nas demonstrações financeiras

“Na sua experiência profissional, já omitiu alguma informação relevante nas demonstrações financeiras? (Se sim, quais situações)”	
CC 1	“Não.”
CC 2	“Não.”
CC 3	“Não.”
Colaboradora	“Não.”

Fonte: Elaboração Própria

Todos os entrevistados negaram alguma vez ter omitido informação relevante nas demonstrações financeiras dos seus clientes.

Tabela 10: Pergunta sobre o facto se já assistiu à prática da Contabilidade Criativa

“Já alguma vez assistiu à prática da Contabilidade Criativa? (Se sim, em quais situações.)”	
CC 1	“Sim. Por exemplo, redução de proveitos, atrasar o reconhecimento de proveitos no ano para que o resultado fosse menor.”
CC 2	“Não.”
CC 3	“Não.”
Colaboradora	“Não.”

Fonte: Elaboração Própria

Às respostas dadas na tabela anterior, concluímos que a maior parte dos entrevistados diz nunca ter assistido à prática de contabilidade criativa e apenas a CC1 admite ter assistido, e dá alguns exemplos, tais como a manipulação de rendimentos.

Tabela 11: Questão acerca da pressão de um cliente para alteração das contas

“Já sentiu alguma vez pressão de um cliente para alterar as contas?”	
CC 1	“Sim.”
CC 2	“Sim.”
CC 3	“Sim.”
Colaboradora	“Não.”

Fonte: Elaboração Própria

Três inquiridos revelaram ter sentido pressão dos clientes para alterar as contas, que por questões sigilosas não quiseram entrar em pormenores, e apenas um diz que nunca sentiu pressão.

O presente estudo apresenta certas limitações, uma delas é o número de entrevistas efetuadas. Assim, esta limitação não me permitiu ter grande variedade nas entrevistas para uma melhor conclusão/comparação.

Em síntese, verificou-se que os inquiridos sabem o que é a contabilidade criativa, notando-se a sua preocupação com o cumprimento das regras da profissão de contabilista e com o cumprimento do Código Deontológico. Apesar da maioria já ter sentido pressão por parte dos clientes para alterar as contas, todos referiram que nunca omitiram informação importante.

Conclusão

Conclusão

Este relatório tem como objetivo fazer uma análise teórica ao tema contabilidade criativa e a prática contabilística em SNC e explicar as atividades desenvolvidas no estágio, bem como a realização de um estudo aplicado ao estágio.

A análise da literatura revelou que não existe consenso entre os autores sobre a definição de contabilidade criativa. Para alguns autores, esta prática é a manipulação da contabilidade enquanto que, outros defendem que esta prática está de acordo com as diferentes interpretações e sensibilidade de quem as utiliza.

Conclui-se assim que a contabilidade criativa está fortemente ligada às decisões que remetem para questões de ética na contabilidade. Os profissionais de contabilidade têm uma grande responsabilidade económica e social e devem entender com profundidade os normativos contabilísticos e o código de ética no desenvolvimento da sua atividade, de modo a que a informação financeira cumpra os seus objetivos. Os contabilistas têm a responsabilidade de desenvolver o seu trabalho profissional de modo a que a informação contabilística tenha as características necessárias para auxiliar as empresas suas clientes e os seus *stakeholders* na tomada de decisões.

Assim, a elaboração deste relatório contribuiu para alcançar uma perspetiva mais vasta sobre a contabilidade em geral e, em particular, sobre a contabilidade criativa, assim como um melhor conhecimento dos princípios deontológicos presentes no Código Deontológico dos CC. No inquérito realizado, pode-se constatar que há conhecimento por parte dos CC do conceito de contabilidade criativa e que, apesar de já terem sentido pressões para a realização desta prática, afirmam não o terem feito e realçam a importância do Código Deontológico na orientação da sua conduta profissional.

Por fim, toda a informação adquirida ao longo deste relatório de estágio, e ao longo do estágio, contribuiu da melhor forma para ampliar os meus conhecimentos na área da contabilidade.

Referências bibliográficas

Referências bibliográficas

Amat Salas, O., & Blake, J. (2002). *Contabilidad creativa* (4ªed.). Barcelona: Ediciones *Gestión*, 2000.

Amat Salas, O., & Oliveras, E. (2004). Propuestas para combatir la contabilidad creativa. *Universia Business Review*, Primer Trimestre, 10-17.

Amat, O., Blake, J., & Moya, S. (1995). La contabilidad creativa en España y en el Reino Unido. Un estudio comparativo. Universitat Pompeu Fabra, UPF Digital Repository. <https://repositori.upf.edu/bitstream/handle/10230/802/181.pdf>, acedido a 1 de fevereiro de 2018

Cosenza, J. P. (2002). Os efeitos colaterais da Contabilidade Criativa. *Revista de contabilidade do mestrado em ciências contábeis da UERJ*, 7(2), 63-78.

Cravo, D.J.S (1999). A Ética como factor de diferenciação no exercício da atividade profissional do contabilista. *Revista de Estudos do ISCAA*, 11(5) 61-99.

Dechow, P., Sloan, R. & Sweeney, A. (1995). Detecting earnings management. *The Accounting Review*, 70(2), 193-225.

Dias, C., Abreu, R., & David, F. (2015). Código de ética: Uma perspetiva da diversidade em Portugal. *Congresso dos TOCS*, 1-19.

Duarte, M. M. R., & Ribeiro, M. D. S. (2007). Contabilidade criativa: algumas abordagens. *Revista TOC*, 93, 1-35.

Fernandes, S. (2012). *A contabilidade criativa e os fatores capazes de prevenir a manipulação contabilística: análise econométrica às empresas portuguesas*. Tese de Mestrado, Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

Gunz, S., & McCutcheon, J. (1998). Are academics committed to accounting ethics education?. *Journal of Business Ethics*, 17(11), 1145-1154.

Jones, J. (1991). Earning management during important relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 29(2), 193-228.

Kraemer, M. E. P. (2004). Contabilidade criativa: maquiando as demonstrações contábeis. *Pensar Contábil*, 7 (28), 1-13.

Lourenço, M., & Sarmiento, M. (2008). A fraude contabilística e o ambiente empresarial. *Contabilidade e Gestão, Revista Científica da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, outubro, 34-37.

- Marilena, Z., & Corina, I. (2012). Embellishment of financial statements through creative accounting policies and options. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 62, 347-351.
- Marques, M., & Rodrigues, L. (2009). A problemática do “earnings management” e suas implicações. *Jornal de Contabilidade da APOTEC*, 325-339.
- Mattessich, R. (2003). Accounting representation and the onion model of reality: A comparison with Baudrillard's orders of simulacra and his hyperreality. *Accounting, Organizations and Society*, 28 (5), 443-470.
- Monteiro, S. M. (2013). *Manual de contabilidade financeira*, Porto: Vida Económica Editorial.
- Neves, J. F. (2008). A importância de um sistema de controlo interno. *Revista TOC*, 99, 60-61.
- Prodhan, B. (1997). Delivering ethics in business education. *Teaching Business Ethics*, 1(3), 269-281.
- Ronen, J. & Yaari, V. (2008). *Earnings Management* emerging insights in theory, practice, and research. New York: Springer.
- Santos, A. D., & Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14(32), 07-22.
- Silva, L. I. D. S. (2008). Contabilidade: objeto, objetivos e funções. *Sitientibus, Feira de Santana*, 38, 79-101.
- Voinea, M. M., & Dimitriu, O. (2014). Manipulating user behavior through accounting information. *Procedia Economics and Finance*, 15, 886-893.
- Wolnizer, P. (2015). *The importance of revising the international education standards. Immediate past chair, international accounting education standards board*. New York: IFAC.

Sites

International Standard on Auditing (ISA) 240: <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a012-2010-iaasb-handbook-isa-240.pdf>, acedido a 10 de maio 2018

International Standard on Auditing (ISA) 315: <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a017-2010-iaasb-handbook-isa-315.pdf>, acedido a 10 de maio de 2018

M.Dias, Lda.: <https://www.gescontact.pt/m.dias-Lda.-501167552>, acedido a 1 de fevereiro de 2018

OCC: <https://www.occ.pt/pt/a-ordem/estatuto-e-codigo-deontologico/codigo-deontologico/> acedido a 13 de junho de 2018

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2008): *Novo Estudo da IFAC trata do Controlo Interno numa Perspectiva com Base no Risco e o Papel dos Auditores que Exercem a sua Actividade nas Empresas*: <http://www.oroc.pt/gca/?id=895>, acedido a 20 de junho de 2018

SS, Segurança Social: <http://www.seg-social.pt/trabalhadores-por-conta-de-outrem>, acedido a 7 de março de 2018

Validação de números de identificação:

http://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/vatRequest.html, acedido a 7 de março de 2018

Legislação

CIRC, Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. DL 442-B/88, de 30/11. Lei nº 106/88, de 17 de setembro

CIRS, I Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

CIVA, Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Código do Trabalho

CSC, Código das Sociedades Comerciais

Despacho normativo n.º 18-A/2010

Portaria nº 8/2008, de 03 de janeiro

Portaria nº 26/2012, de 27 de janeiro

Portaria n.º 40/2018 de 31 de janeiro

Portaria nº 64-A/2011, de 3 de fevereiro

Portaria n.º 208/2007, de 16 de fevereiro

Portaria n.º 385-H/2017 de 29 de dezembro

Apêndices

Apêndice I: Reconciliação Bancária

INSTITUIÇÃO: X	
Banco: Y	Conta n°. XXXX
Reconciliação bancária referente a 201X	
.....	
Saldo do extrato bancário	Mês Saldo
Cheques em trânsito	
Nº.	Data
Valor	
Total	
	0,00 (-) 0,00
Depósitos em trânsito	
Nº.	Data
Valor	
Total	
	0,00 (+) 0,00
Outras operações a adicionar	
Descrição	Data
Valor	
Total	
	0,00 (+) 0,00
Outras operações a subtrair	
Descrição	Data
Valor	
Total	
	0,00 (-) 0,00
Saldo segundo o Razão	= \sum dos totais
Preparado por: _____ Data __/__/__ Aprovado por: _____ Data ____/____/____	

€
00,0

Fonte: Elaboração Própria, de acordo com a empresa

Anexos

Anexo I: Mapa de controlo do apuramento de IVA

Apuramento 1ºT - Microsoft Excel

Base Inserir Esquema de Página Fórmulas Dados Rever Ver Suplementos

Calibri 10

Colar Área de Transferência

Formato Geral

Formato Condicional

Formatar como Tabela

Estilos de Célula

Inserir Eliminar Formatar

Ordenar e Filtrar Localizar e Selecionar Edição

Aviso de Segurança A atualização automática de hiperligações foi desactivada

J100

7	Contas do Razão			Nacionais			Comunitários			Autoliquidação	
	Descrição			6%	13%	23%	6%	13%	23%	23%	
9	AQUISIÇÕES DE ACTIVO FIXO TANGIVEL										
10	Equipamento Básico		435	0	0	0				0	
11	Equipamento de Transporte			0	0	0				0	
12	Equipamento Administrativo		435	0	0	0				0	
13	Equipamentos Biológicos			0	0	0				0	
14	Outros AFT		437	0	0	0				0	
15	Investimento em curso		453212	0	0	0			453211	0	
16	Edifícios		432	0	0	0				0	
17	Locações financeiras		25130032	0	0	0				0	
18				0	0	0				0	
19	TOTAL			0,00	0,00	0,00				0,00	
20	TOTAL*IVA			0,00	0,00	0,00				0,00	
21	Total da Conta 24322	2432211	2432221	243223	0	0	0	2432212	2432222	2432232	2433143
22	Diferença				0,00	0,00	0,00				0,00
23	Diferença Global				0,00	0,00	0,00				0,00
24	COMPRAS:										
25	Mercadorias	31111	31112	31113	0	0	0	31121	31122	31123	0
26	Mat. Primas	31211	31212	31213	0	0	0	31221	31222	31223	0
27	Mat.subsidiarias	31221	31222	31223	0	0	0	312221	312222	312223	0
28	Embalagens consumo	31241	31242	31243	0	0	0	312421	312422	312423	0
29	Despesas adicionais compras			31191	0	0	0				31193
30	Materiais Diversos	31231	31232	31233	0	0	0	312321	312322	312323	0
31	Correções relativas a períodos anteriores				0	0	0				0
32	TOTAL				0,00	0,00	0,00				0,00
33	TOTAL*IVA				0,00	0,00	0,00				0,00
34	Total da Conta 24321	2432111	2432121	2432131	0	0	0	2432112	2432122	2432132	0
35	Diferença				0,00	0,00	0,00				0,00
36	Diferença Global				0,00	0,00	0,00				0,00
37	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS:										
38	Água	62431			227,34	0	0				0
39	Artigos para oferta		623432	623431	0	0	0				0
40	Combustíveis:				0	0	0				0
41	100% ded gasoleo Pesados de merc.			624231	0	0	0				0
42	GASOLEO/GPL 100%			6242241	0	0	0				0
43	GASOLEO/GPL/GAZ-50% - TA 10%			6242121	0,00	0,00	0,00				0
44	GASOLEO/GPL 50%			6242221	0,00	0,00	0,00				0

Pronto Scroll Lock

90%

09:42

Anexo I: Lançamentos contabilísticos no diário de diversos

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 1 Diversos

Nº Diár	TpD	Nº Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
9	1	9	44.83	44.83	0.00	0.00
10	1	10	32.00	32.00	0.00	0.00
11	1	11	49.50	49.50	0.00	0.00
12	1	12	31.11	31.11	0.00	0.00
10	1	10	32.00	32.00	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
1	681242	IUC	32.00	
2	121	IUC		32.00
3				

Diferença: 0.00

Diversos

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 1 Diversos

Nº Diár	TpD	Nº Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
17	1	17	425.00	425.00	0.00	0.00
18	1	18	64.05	64.05	0.00	0.00
19	1	19	64.05	64.05	0.00	0.00
20	1	20	588.66	588.66	0.00	0.00
17	1	17	425.00	425.00	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
1	241111	1º pagto PEC	425.00	
2	121	1º pagto PEC		425.00
3				

Diferença: 0.00

N/Factura

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 1 Diversos

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
10	1	10	32.00	32.00	0.00	0.00
11	1	11	49.50	49.50	0.00	0.00
12	1	12	31.11	31.11	0.00	0.00
13	1	13	59.33	59.33	0.00	0.00
13	1	13	59.33	59.33	0.00	0.00
Rúbrica			Conta		Descrição	
1			6242221	gasoleo	48.24	
2			6242222	gasoleo	5.54	
3			2432339	gasoleo	5.55	
4			121	gasoleo		59.33
5						
					Diferença	0.00

Diversos

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 1 Diversos

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
19	1	19	64.05	64.05	0.00	0.00
20	1	20	588.66	588.66	0.00	0.00
21	1	21	9.70	9.70	0.00	0.00
22	1	22	26.77	26.77	0.00	0.00
22	1	22	26.77	26.77	0.00	0.00
Rúbrica			Conta		Descrição	
1			62431	agua	24.93	
2			2432311	agua	1.50	
3			22111003	agua		26.77
4			62682	agua	0.34	
5						
					Diferença	0.00

N/Factura

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Introdução de Movimentos Data: 31.03.2018

Diário: 1 Diversos

Nº Diár	TpD	Nº Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
17	1	17	425.00	425.00	0.00	0.00
18	1	18	64.05	64.05	0.00	0.00
19	1	19	64.05	64.05	0.00	0.00
20	1	20	588.66	588.66	0.00	0.00
20	1	20	588.66	588.66	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descrição	Débito	Crédito
1	62411	eletricidade	236.83	
2	2432331	eletricidade	54.48	
3	62412	eletricidade	2.85	
4	2432311	eletricidade	0.17	
5	22111004	eletricidade		294.33
6	22111004	eletricidade	294.33	
7	121	eletricidade		294.33
8				

Diferença: 0.00

N/Factura: 1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Anexo II: Lançamentos contabilísticos no diário do caixa

Introdução de Movimentos Data: 31.03.2018

Diário: 2 Caixa

Nº Diár	TpD	Nº Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
36	2	36	60.20	60.20	0.00	0.00
37	2	37	700.00	700.00	0.00	0.00
38	2	38	26.74	26.74	0.00	0.00
39	2	39	154.74	154.74	0.00	0.00
39	2	39	154.74	154.74	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descrição	Débito	Crédito
1	636	seguro acid. trabalh	154.74	
2	122	seguro acid. trabalh		154.74
3				

Diferença: 0.00

Caixa: 1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Introdução de Movimentos Data: 31.03.2018

Diário: 2 Caixa

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
33	2	33	11.24	11.24	0.00	0.00
34	2	34	16.44	16.44	0.00	0.00
35	2	35	8.90	8.90	0.00	0.00
36	2	36	60.20	60.20	0.00	0.00
36	2	36	60.20	60.20	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
1	2451	pagto ss - mar	9.89	
2	6888322	pagto ss - mar	1.21	
3	626512	pagto ss - mar	49.10	
4	122	pagto ss - mar		60.20
5				

Diferença: 0.00

Caixa

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Introdução de Movimentos Data: 31.03.2018

Diário: 2 Caixa

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
33	2	33	3.36	3.36	0.00	0.00
34	2	34	8.34	8.34	0.00	0.00
35	2	35	113.04	113.04	0.00	0.00
36	2	36	85.00	85.00	0.00	0.00
36	2	36	85.00	85.00	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
1	4379	fervedor agua	69.11	
2	2432231	fervedor agua	15.89	
3	111	fervedor agua		85.00
4				

Diferença: 0.00

Caixa

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Anexo III: Lançamentos contabilísticos no diário de prestação de serviços

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 3 Serviços

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica		
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	
31	3	31	200.00	200.00	0.00	0.00	
31	3	31	200.00	200.00	0.00	0.00	
Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
1	111	N/ Factura		200.00			
2	72111	N/ Factura				188.68	
3	24331111	N/ Factura				11.32	
4							
						Diferença	0.00 C

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 3 Serviços Prestados

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica		
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	
21	3	21	351.00	351.00	0.00	0.00	
22	3	22	710.00	710.00	0.00	0.00	
23	3	23	529.90	529.90	0.00	0.00	
24	3	24	1,022.87	1,022.87	0.00	0.00	
24	3	24	1,022.87	1,022.87	0.00	0.00	
Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
1	211111	N/ Factura 24		1,022.87			
2	72113	N/ Factura 24				831.60	
3	24331131	N/ Factura 24				191.27	
4							
						Diferença	0.00

Serviços Prestados

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Anexo IV: Lançamentos contabilísticos no diário de compras

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 4 Compras

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
5	4	5	73.68	73.68	0.00	0.00
6	4	6	96.84	96.84	0.00	0.00
7	4	7	31.62	31.62	0.00	0.00
8	4	8	37.99	37.99	0.00	0.00
5	4	5	73.68	73.68	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
1	31211	N/ Factura 088131	2.58	
2	2432111	N/ Factura 088131	0.15	
3	31212	N/ Factura 088131	35.25	
4	2432121	N/ Factura 088131	4.58	
5	31213	N/ Factura 088131	25.30	
6	2432131	N/ Factura 088131	5.82	
7	111	N/ Factura 088131		73.68
8				
Diferença				0.00

Compras

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Anexo V: Lançamentos contabilísticos no diário de bancos

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 5 Bancos

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
4	5	4	206.37	206.37	0.00	0.00
5	5	5	3,046.63	3,046.63	0.00	0.00
5	5	5	3,046.63	3,046.63	0.00	0.00

Rúbrica	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
1	1222	trf		7.72
2	1222	trf		1,000.00
3	511	trf	1,000.00	
4	1222	trf		297.87
5	511	trf		1,241.04
6	1222	trf	1,241.04	
7	1222	trf		500.00
8	511	trf	500.00	
Diferença				0.00 C

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Anexo VI: Lançamentos contabilísticos no diário de folha de férias

Introdução de Movimentos

Data: 31.03.2018

Diário: 6 Folha de Férias

N° Diár	TpD	N° Doc	Financeira		Analítica	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
3	6	3	750.66	750.66	0.00	0.00
3	6	3	750.66	750.66	0.00	0.00
Rúbrica	Conta	Descrição	Débito	Crédito	Débito	Crédito
3	121	folha férias - mar				281.45
4	2451	folha férias - mar				131.76
5	2421	folha férias - mar				56.00
6	272241	folha férias - mar			36.09	
7	272241	folha férias - mar			14.58	
8	2312	folha férias - mar				281.45
9	2312	folha férias - mar			281.45	
10						
					Diferença	0.00

Folha Férias

1 2 3 4 Extrac 5 Saldo 6 Listag 7 IVA 8 9 Reflex 10 Analit

Anexo VII: Envio e preenchimento da declaração de IVA

Declaração Periódica

Eicheiro Editar Funções Apêxos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Ajuda no preenchimento

Impressão

Novo Anexo

Apagar Anexo

IVA

- Anexo
- Anexo Campo #1
- Fornecedores (17087)
- Fornecedores (17097)
- Fornecedores (17121)
- Fornecedores (18037)

Rosto - IVA

Quadro Início Quadro 01 Quadro 02 Quadro 03 Quadro 04 Quadro 04-A Quadro 05 Quadro 06 Quadro 06-A Quadro 20

20 Identificação do Técnico Oficial de Contas

NIF do Técnico Oficial de Contas: 104702290

Dados de IVA

Sejeto Passivo:

NIF do TOC:

Período: 2018 / 03T

Identificação da Declaração:

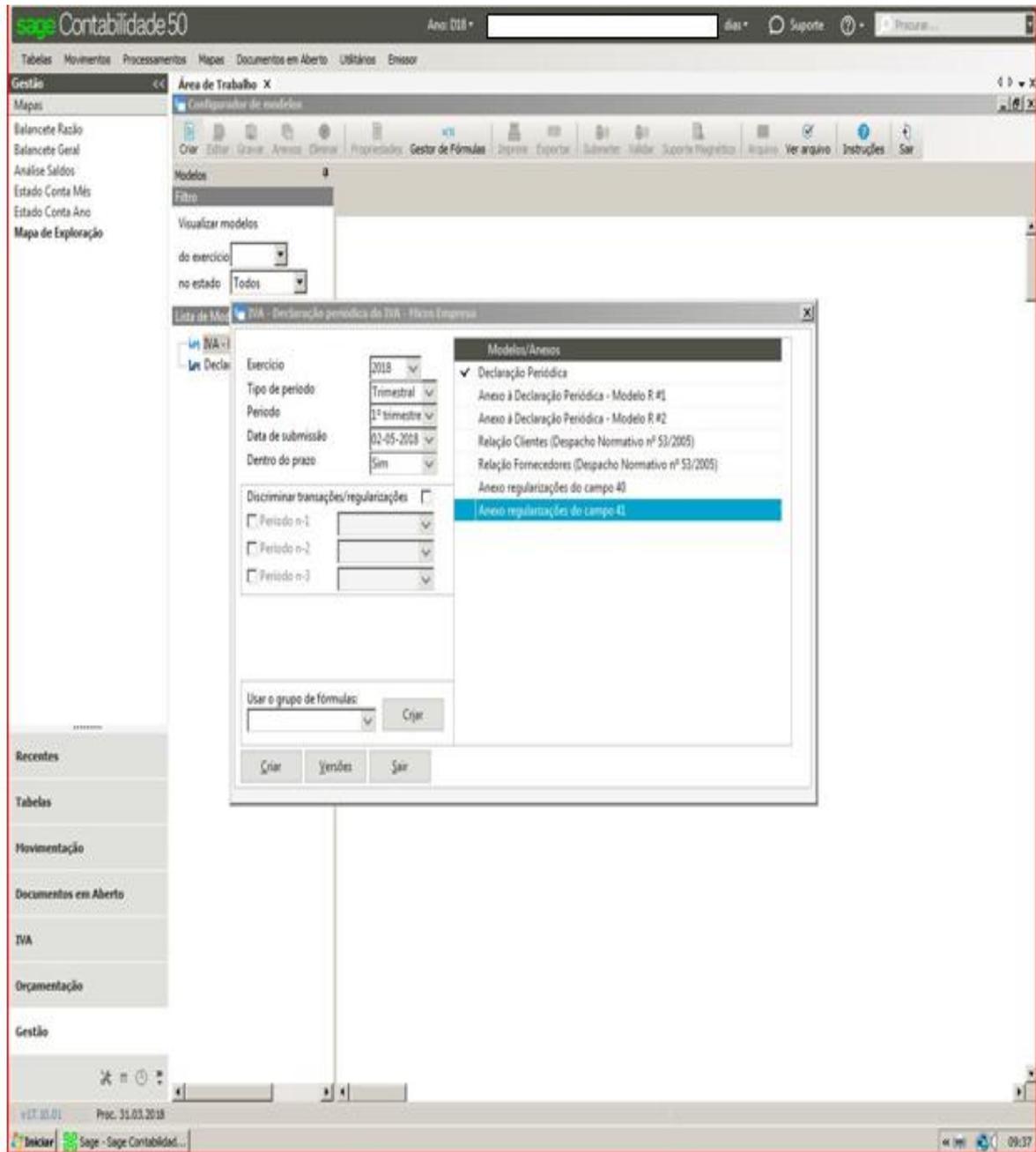
Data e Hora de Recepção: 2018-05-14 12:12:08

Imprimir Doc. Pagamento Fechar

© 2013 AT v3.3.27 (2018-04-27)

Beickler Portal das Finanças - Mo... Declaração Periódica - D... Sage

12:12



Sage - Sage Contabilidade 50

sage Contabilidade 50 Ano 2018 dias Suporte

Tabelas Movimentos Processamentos Mapas Documentos em Aberto Utilitários Emissor

Gestão Área de Trabalho X

Mapas

Balancete Razão
Balancete Geral
Análise Saldos
Estado Conta Mês
Estado Conta Ano
Mapa de Exploração

Recentes

Tabelas

Movimentação

Documentos em Aberto

IVA

Orçamentação

Gestão

Configurar os modelos

Modelos Características da versão A, IVA - Declaração periódica do IVA - Micro Empresa

Filtro

Visualizar modelos

do exercício 2018
no estado Todos

Lista de Modelos

- IVA - Declaração periódica do IVA
 - Versão A - 1º trimestre
 - Declaração Periódica
 - Declaração Recapitulativa - M

Características do modelo

Versão	A
Exercício	2018
Tipo de período	Trimestral
Período	1º trimestre
Data de Submissão	02/05/2018
Dentro do prazo	Sim
Discriminar Transações/Regularizações	Não
Período n-1	
Período n-2	
Período n-3	
Estado	PARA SUBMISSÃO
Com base na Versão	
Grupo de Fórmulas	

Log

Criado em	02-05-2018 09:37:49
Criado por	4
Alterado em	02-05-2018 09:59:17
Alterado por	4

Opções para impressão

Impressora

Opções para exportação

Localização	
Abrir Acrobat Reader	Sim
Endereço eletrónico	
Enviar PDF por correio eletrónico	Não

Opções para suporte magnético

Nome do ficheiro	
Localização dos ficheiros	\\D:\d\assever\arquivo\ [] ARQUIVO CORRENTE\B...
Aplicação de validação	C:\Program Files (x86)\Declarações Electrónicas\IVA\iva.exe
Endereço eletrónico AT	http://www2.seg-social.pt/
Estado submissão	Não submetido
Identificação	
Data de recepção	
Submetido por	
Descritivo	
Erros de validação detetados na submissão via Webservice	

Localização dos ficheiros

Indique o local onde pretende gravar os ficheiros de suporte magnético gerados.

17.10.01 Proc. 31.03.2018

Iniciar Sage - Sage Contabilidade... Diversos Declaração Periódica - D... Microsoft Excel - Apuram...

Sage Contabilidade 50

Área de Trabalho

Modelo: ZIA - Declaração periódica do ZIA - Micro Empresa, Versão A

Apuramento do imposto | Outras Operações

AT Autoridade tributária e aduaneira Casa dos Abreus do Outeiro - Sociedade Agrícola e

DECLARAÇÃO PERIÓDICA

IMPORTE SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

IDENTIFICAÇÃO

Do Sujeito Passivo

Localização da sede

Operações em apuramento referente ao de sede

Declaração Recapitulativa

INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES

APURAMENTO DO IMPORTE RESPECTANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE

BASE TRIBUTÁVEL

Descrição	Valor	Imposto a Favor do Estado
1	0,00	0,00
2	0,00	0,00
3	0,00	0,00
4	0,00	0,00
5	0,00	0,00
6	0,00	0,00
7	0,00	0,00
8	0,00	0,00
9	0,00	0,00
10	0,00	0,00
11	0,00	0,00
12	0,00	0,00
13	0,00	0,00
14	0,00	0,00
15	0,00	0,00
16	0,00	0,00
17	0,00	0,00
18	0,00	0,00
19	0,00	0,00
20	0,00	0,00

IMPORTE A FAVOR DO ESTADO

IMPORTE A FAVOR DO ESTADO

Declarações Electrónicas

Dados de IVA

Sujeito Passivo:	
NIF do TOC:	
Período:	2018/03T
Identificação da Declaração:	
Data e Hora de recepção:	2018-05-14 12:12:08

A declaração foi submetida e provisoriamente aceite pela DGCI.

Deve imprimir esta informação (utilizando a função do browser), para poder utilizá-la em contactos posteriores com a Administração Fiscal.

Anexo VIII: Relatório Único

SISTEMA DE GESTÃO DE UNIDADES LOCAIS

Bem-vindo admin.

Gestão Entidade

Entidade

ID	Número da UL	Nome	Morada	Localidade	Telefone	Situação	Sede	Ações
						Activa		Consultar UL, Editar UL, Histórico de Situação da UL

Anexo IX: Envio de IRS

AT autoridade tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Pagar IUC)

IRS > Entregar Declaração

Preencher Declaração

Anexos ▾ Rosto Anexo A Anexo H

Gravar Validar Simular Ajuda Imprimir Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área ...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passivo

5 Opção Pela Tributação Conju...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferência...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS ...

13 Prazos Especiais

ALERTA

Nos casos em que foi possível, a Administração Tributária e Aduaneira (AT) procedeu ao pré-preenchimento da declaração.

A responsabilidade pelos elementos constantes da declaração continua a ser dos contribuintes, pelo que, se constatar que os dados pré-preenchidos não correspondem aos reais, deverá corrigi-los em conformidade.

Sempre que possível, alerte a entidade que esteve na origem da comunicação de dados divergentes (constante dos quadros destinados à identificação das entidades pagadoras dos rendimentos / retenções na fonte) para que esta proceda, quanto antes, à retificação dos valores por ela declarados. Poderá, através do número de identificação fiscal daquela entidade, conhecer a sua designação social / nome, devendo, para o efeito, aceder a "Serviços / Consultar / Ident. Client. / Fornec."

A dedução relativa às despesas gerais e familiares, bem como a dedução do IVA pela exigência de fatura são assumidas automaticamente na liquidação do IRS, não havendo lugar à inscrição de qualquer valor na declaração modelo 3, dado que a AT dispõe de todos os elementos necessários para o efeito.

As deduções relativas às **despesas de saúde, de formação e educação, encargos com imóveis para habitação permanente e encargos com lares** de todos os elementos do agregado familiar também **são assumidas automaticamente** na liquidação com base nos valores comunicados à AT.

Alerta-se aqui relativamente ao ano de 2017 e no caso de eixutos passivos **casados ou unidos de facto** que tratavam o regime de...

Sem erros

A declaração não apresenta erros

https://irs.portal.dasfinancas.gov.pt/

AT autoridade tributária e aduaneira

IRS > Entregar Declaração

Preencher Declaração

Anexos **Resumo**

- Início
- Serviço de Finanças da Área...
- Ano dos Rendimentos
- Nome do Sujeito Passivo
- Estado Civil do Sujeito Passivo
- Opção Pela Tributação Compu...
- Agregado Familiar
- Ascendentes e Colaterais
- Residência Fiscal
- Reembolso por Transferência...
- Natureza da declaração
- Conservação de 0,5% do IRS...
- Prazo Especial

Resultado da Simulação

Rendimento global	6.436,88 €	Excesso limite do quociente familiar	0,00 €
Deduções específicas	4.859,48 €	Imposto de tribut. autónomas	0,00 €
Perdas a recuperar	0,00 €	Coleta total	228,72 €
Acréscimos ao rendimento	0,00 €	Deduções à coleta	228,72 €
Rendimento Coletável	1.577,40 €	Benefício Municipal	0,00 €
Q. de rend. de anos anteriores	0,00 €	Acréscimos à coleta	0,00 €
Rend. isentos suj. a englob.	0,00 €	Coleta líquida	0,00 €
Rend. para determ. de taxas	1.577,40 €	Retenções na fonte	0,00 €
Quociente Familiar	1,00	Pagamentos por conta	0,00 €
Taxa	14,50 %	Sobretaxa:	
Importância apurada	228,72 €	Rendimento	0,00 €
Parcela a abater	0,00 €	Crédito	0,00 €
Imposto de rend. de anos anteriores	0,00 €	Deduções	0,00 €
Imposto de rendimentos isentos	0,00 €	Retenções na fonte	0,00 €
Taxa adicional	0,00 €	Cálculo sobretaxa	0,00 €

Cálculo sem imposto -- €

ALERTA

A liquidação das Declarações Modelo 3 de IRS é efetuada por um programa específico, a simulação que efetuou não contempla todas as situações declarativas, pelo que os resultados obtidos podem apresentar diferenças, relativamente à liquidação a emitir pelo sistema de liquidação central.

INFORMAÇÃO ADICIONAL IMPRIMIR SIMULAÇÃO **FECHAR SIMULADOR**

09:29

AT autoridade tributária e aduaneira

IRS > Entregar Declaração

Preencher Declaração

Anexos Resto

- Início
- Serviço de Finanças da Área...
- Ano dos Rendimentos
- Nome do Sujeito Passivo
- Estado Civil do Sujeito Passivo
- Opção Pela Tributação Conju...
- Agregado Familiar
- Ascendentes e Colaterais
- Residência Fiscal
- Reembolso por Transferência...
- Natureza da declaração
- Consignação de 0,5% do IRS ...
- Prazos Especiais

Resultado da Simulação

Rendimento global	18.277,47 €	Excesso limite do quociente familiar	0,00 €
Deduções específicas	4.225,44 €	Imposto de tribut. autónomas	0,00 €
Perdas a recuperar	0,00 €	Coleta total	3.012,09 €
Acréscimos ao rendimento	0,00 €	Deduções à coleta	407,43 €
Rendimento Coletável	14.052,03 €	Benefício Municipal	130,23 €
Q. de rend. de anos anteriores	0,00 €	Acréscimos à coleta	0,00 €
Rend. Isentos suj. a englob.	0,00 €	Coleta líquida	2.474,43 €
Rend. para determ. de taxas	14.052,03 €	Retenções na fonte	2.582,00 €
Quociente Familiar	1,00	Pagamentos por conta	0,00 €
Taxa	28,50 %	Sobretaxa:	
Importância apurada	4.004,83 €	Rendimento	0,00 €
Parcela a abater	992,74 €	Crédito	0,00 €
Imposto de rend. de anos anteriores	0,00 €	Deduções	0,00 €
Imposto de rendimentos isentos	0,00 €	Retenções na fonte	0,00 €
Taxa adicional	0,00 €	Cálculo sobretaxa	0,00 €

Valor a receber: **107,57 €**

ALERTA
A liquidação das Declarações Modelo 3 de IRS é efetuada por um programa específico; a simulação que efetuou não contempla todas as situações declarativas, pelo que os resultados obtidos podem apresentar diferenças, relativamente à liquidação a emitir pelo sistema de liquidação central.

INFORMAÇÃO ADICIONAL IMPRIMIR SIMULAÇÃO **FECHAR SIMULADOR**

12:13

Anexo X: Comunicação das Faturas à AT – envio do Saf-t

FATURAS FATURA DA SORTE DESPESAS DEDUTÍVEIS EM IRS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE TIPOGRAFIAS INVENTÁRIOS E-FATURA

Faturas > Constante > Consultar Faturas > Detalhe Fatura

Detalhe Fatura

Identificação da Fatura

NIF Comerciante Nome Comerciante

NIF Consumidor Nome Consumidor

Tipo de Fatura Nº Fatura Situação

Fatura-recibo 0032 Registada

Dados da Fatura

Data Emissão Código Controlo (opcional) Cae (opcional)

2018-04-13

TOTAL	TAXA	MDTIVO	IVA	BASE TRIBUTÁVEL	DOCUMENTOS DE ORIGEM
200,00 €	6,00 %	-	11,32 €	188,68 €	0 documentos

Alterar Remover Receber Nova Fatura

FATURAS

Consumidor

Comerciante

FATURA DA SORTE

Os Meus Cupões

Ver Concursos

Opção de Participação

DESPESAS DEDUTÍVEIS EM IRS

Consumidor

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE

Beneficiário dos Bens

Adquirente de Produtos Agrícolas

Destinatário dos Bens

Agentes Fiscalizadores

TIPOGRAFIAS

Comunicar Ganhos de Documentos

Consultar Ganhos de Documentos

INVENTÁRIOS

Enviar Ficheiros

Consultar Ficheiros

E-FATURA

Sobre o E-Fatura

Perguntas frequentes

Contactos

Produtores de Software

12:06

Anexo XI: Inscrição de trabalhadores no programa de contabilidade – Sage

The screenshot displays the Sage HR software interface. At the top, the title bar reads 'sage Gestão de Pessoal' and includes a search bar and a 'Suporte' button. Below the title bar is a menu with various options: 'Tabelas', 'Funcionários', 'Independentes', 'Gestão de pagamentos', 'IRS', 'Segurança Social', 'Relatório Único', 'Mapas', 'Assistentes', 'Definições Avançadas', 'Utilitários', and 'Outros Menu'. The main interface is divided into several sections:

- Left Sidebar:** Contains navigation options such as 'Funcionários', 'Recibos', 'Conta Corrente', 'Simulação', 'Cadastro', 'Pesquisar', 'Recentes', and 'Independentes'.
- Top Panel:** Shows the current area as 'Área de Trabalho > Funcionários > Listagem [Funcionário]: 17 registos'. It includes a toolbar with icons for 'Novo', 'Ver', 'Campos', 'Filtros', 'Totais', 'Imprimir', 'Exportar', 'Gravar', and 'Sair'.
- Employee List:** A table with columns for 'Nº Func.', 'Nome', 'Dias', and 'Gorados'. It shows a list of 17 records.
- Main Form:** A detailed form for editing an employee's data. It includes fields for 'Código', 'Nome', 'Último processamento efetuado em', 'Total remunerações no ano corrente', and 'Situação'. There are also tabs for 'Identificação', 'Contactos', 'Estado fiscal', 'Alegação', 'Contrato', 'Salário', 'Pagamento', 'Entidades', 'Subsídios', and 'Observações'. The 'Identificação' tab is active, showing fields for 'N.I.F.', 'N.I.S.S.', 'R. I.', 'Cartão cidadão', 'Passaporte', 'Autorização de residência', 'Regime de tributação', 'Naturalidade - Distrito', 'Naturalidade - Concelho', 'Data de nascimento', 'Nacionalidade', 'País', 'Sexo', and 'Estado civil'.
- Right Panel:** Contains sections for 'Outros dados' (Arquivo digital, Agregado familiar, Dias de ausência prolongada, Histórico de entradas, Histórico de saídas, Histórico de promoções, Notas) and 'Consultas' (Histórico processamento, Histórico de faltas, Histórico abonos/descontos fixos, Histórico abonos/descontos diários, Cadastro).